



# Imprensa Oficial do Município de Osasco

OSASCO, 08 DE MARÇO DE 2002

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

EDIÇÃO Nº 214 - ANO V

## PODER EXECUTIVO

### GP - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.684, de 07 de março de 2002

“Fixa novo traçado da Rua Dr. Paulo Ferraz da Costa Aguiar”.

**CELSO ANTONIO GIGLIO**, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei

Art. 1º Ficam o alinhamento e nivelamento da Rua Dr. Paulo Ferraz da Costa Aguiar, localizada no bairro da Vila Yara, fixados de acordo com o levantamento topográfico atualizado pela Prefeitura Municipal de Osasco, consoante conjunto de plantas constantes do Processo Administrativo nº 24.611/98, fls. 89 a 92, que fica fazendo parte integrante desta lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 1.734, de 30 de junho de 1983.

OSASCO, 07 DE MARÇO DE 2002

**CELSO ANTONIO GIGLIO**  
Prefeito

LEI Nº 3.686, de 07 de março de 2002

“Dispõe sobre a denominação da Rua Sorocaba”.

**CELSO ANTONIO GIGLIO**, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal

aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Passa a denominar-se “Sorocaba” a atual Rua “Archimedes Evangelista França”, que tem seu início na Rua José Barbosa de Siqueira e término na Avenida Marechal João B. M. de Moraes, Jardim Padroeira.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei nº 3.578, de 13 de novembro de 2000.

OSASCO, 07 DE MARÇO DE 2002

**CELSO ANTONIO GIGLIO**  
Prefeito

LEI Nº 3.685, de 07 de março de 2002

“Revoga o Parágrafo único, do art. 1º da Lei Municipal nº 3.055, de 28 de setembro de 1994”.

**CELSO ANTONIO GIGLIO**, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei

Art. 1º Fica revogado o Parágrafo único, do art. 1º da Lei Municipal nº 3.055, de 28 de setembro de 1994 que autoriza o Executivo receber, em doação de particulares, a título gratuito, placas com denominação de ruas.

Art. 2º As despesas decorrentes com a presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

OSASCO, 07 DE MARÇO DE 2002

**CELSO ANTONIO GIGLIO**  
Prefeito

RETIFICAÇÃO:

Na edição nº 211, do dia 15 de fevereiro de 2002, onde se lê:  
Decreto nº 946, leia-se: Decreto nº 9046

RESUMO DE PORTARIAS

**CELSO ANTONIO GIGLIO**, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**CESSAR EFEITOS**

**0317** – da Portaria Nº 2758, de 11 de outubro de 2001, no que se refere à designação do Sr. **VALTER MENDES DE SOUZA**, encarregado de serviço, ref. 30-A, lotado no Gabinete do Prefeito, para prestar serviços junto à secretaria de Obras e Transportes. Designa-lo, para prestar serviços junto a **Secretaria dos Negócios da Administração**, em vigor na data de sua publicação.

EXONERAR

**0318** – **JOSE CLAUDIVAN DOS SANTOS SOUZA**, do cargo em comissão de **assistente de imprensa**, ref. 38-A, lotado na secretaria de comunicação social, em vigor na data de sua publicação.

**0319** – **JEFFERSON RODILHA**, do cargo em comissão de **oficial de Gabinete**, ref. 42-A, lotado no Gabinete do Prefeito, em vigor na data de sua publicação.

**0320** – **CONCEICAO MARIA PACHECO**, do cargo em comissão de **encarregado de serviço**, ref. 30-A, do serviço de registro de audiências, do departamento de assuntos especiais, lotado na Secretaria de Governo, em vigor na data de sua publicação.

**0321** – **SILVIA REGINA DOS SANTOS**, do cargo em comissão de **coordenador de administração regional**, ref. 42-A, da Regional 19, lotada na secretaria de obras e transportes, em vigor na data de sua publicação.

**0379** – **FRANCISCO MORAIS DOS SANTOS**, do cargo em comissão de **Assistente de Imprensa**, ref. 38-A, lotada na secretaria de comunicação social, em vigor na data de sua publicação.

**EXONERAR/NOMEAR**, nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações,

**0322** – **CLAUDIO ALVES DE OLIVEIRA**, do cargo em comissão de **encarregado de serviço**, ref. 30-A, do serviço de apoio operacional, da seção centro esportivo Domenico Spedaletti, lotado na secretaria de esportes e recreação; para exercer o cargo em comissão de **assistente de imprensa**, ref. 38-A, lotado na Secretaria de comunicação social.

Designa-lo, para prestar serviços junto a **Secretaria de Esportes e Recreação**, em vigor na data de sua publicação.

**0323** – **EDSON DE MORAIS**, do cargo em comissão de **auxiliar de administração regional**, ref. 42-A, da regional 05; para exercer o cargo em comissão de **coordenador de administração regional**, ref. 42-A, lotado na Secretaria de Obras e Transportes, em vigor na data de sua publicação.

**0324** – **EDISON CORREA DOS SANTOS**, do cargo em comissão de **chefe de seção**, ref. 38-A, da seção de controle, da divisão de controle e planejamento; para exercer o cargo em comissão de **auxiliar de administração**

**regional**, ref. 38-A, junto a regional 05, lotado na Secretaria de Obras e Transportes, em vigor na data de sua publicação.

**0325** – ROGERIO ANTONIO DA SILVA, do cargo em comissão de **chefe de seção**, ref. 38-A, da seção de apoio ao pessoal, do departamento de serviços administrativos, do Hospital Municipal e Maternidade Amador Aguiar, da Secretaria de Saúde; para exercer o cargo em comissão de **encarregado de serviço**, ref. 30-A, junto ao serviço de apoio operacional, da seção centro poli esportivo Domingos Piteri, lotado na Secretaria de Esportes e Recreação, em vigor na data de sua publicação.

**NOMEAR**, nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações,

**0326** – FRANCISCO FELIPE DE SOUZA, RG. 21.896.659, para exercer o cargo em comissão de **encarregado de serviço**, ref. 30-A, lotado no gabinete do Prefeito. Designa-lo, para prestar serviços junto à **secretaria de obras e transportes**, em vigor na data de sua publicação.

**0327** – SEBASTIAO BASTAZINI, RG. 6.043.924, para exercer o cargo em comissão de **encarregado de serviço**, ref. 30-A, lotado no gabinete do Prefeito. Designa-lo, para prestar serviços junto à **secretaria de saúde**, em vigor na data de sua publicação.

**0328** – ERNESTO FRANCISCO DE PAIVA, RG. 12.226.775, para exercer o cargo em comissão de **oficial de gabinete**, ref. 42-A, lotado no gabinete do Prefeito, em vigor na data de sua publicação.

**0329** – SONIA DE OLIVEIRA LIMA, RG. 6.825.298-5, para exercer o cargo em comissão de **chefe de seção**, ref. 38-A, junto à seção de orientação e atendimento previdenciário, lotada na secretaria de assistência e promoção social, em vigor na data de sua publicação.

**0330** – ADRIANA ALVES DE SOUZA, RG. 33.445.222-3, para exercer o cargo em comissão de **encarregado de serviço**, ref. 30-A, junto ao serviço de artes manuais, do departamento de assistência a comunidade, lotada na secretaria de assistência e promoção social. Designa-la, para prestar serviços junto à **secretaria de obras e transportes**, em vigor na data de sua publicação.

**0331** – MARCELO FLORENTINO DOS

SANTOS, RG. 23.383.566-0, para exercer o cargo em comissão de **assistente de imprensa**, ref. 38-A, lotado na secretaria de comunicação social. Designa-la, para prestar serviços junto à **secretaria de obras e transportes**, em vigor na data de sua publicação.

**0332** – APARECIDA BISPO DOS SANTOS, RG. 19.594.012, para exercer o cargo em comissão de **encarregado de serviço**, ref. 30-A, junto ao serviço de atendimento, da seção de promoção de eventos, lotada na secretaria de comunicação social. Designa-la, para prestar serviços junto à **secretaria de saúde**, em vigor na data de sua publicação.

**0333** – DOMINGOS SANTOS SILVA, RG. 17.124.105, para exercer o cargo em comissão de **encarregado de serviço**, ref. 30-A, junto ao serviço de atendimento, da seção de relações públicas, lotado na secretaria de comunicação social. Designa-la, para prestar serviços junto à **secretaria de saúde**, em vigor na data de sua publicação.

**0334** – LEANDRA ALVES DOS SANTOS, RG. 8.730.949-X, para exercer o cargo em comissão de **chefe de seção**, ref. 38-A, junto à seção de espaço cultural Grande Otelo, lotada na secretaria de cultura. Designa-la, para prestar serviços junto à **secretaria de obras e transportes**, em vigor na data de sua publicação.

**0335** – VIVIANE SILVA FERREIRA, RG. 27.812.931-6, para exercer o cargo em comissão de **encarregado de serviço**, ref. 30-A, junto ao serviço horto viveiro norte, lotada na secretaria de meio ambiente. Designa-la, para prestar serviços junto à **secretaria de obras e transportes**, em vigor na data de sua publicação.

**0336** – MARIA DA CONCEICAO DOS SANTOS, RG. 196.748, para exercer o cargo em comissão de **encarregado de serviço**, ref. 30-A, junto ao serviço de acompanhamento as comissões de moradores. lotada na secretaria de habitação. Designa-la, para prestar serviços junto à **secretaria de saúde**, em vigor na data de sua publicação.

**0337** – LUCIA MEKHAIN RIBEIRO DO PRADO, RG. 18.762.598, para exercer o cargo em comissão de **encarregado de serviço**, ref. 30-A, junto ao serviço de registro de audiências, do departamento de assuntos especiais, lotada na secretaria de governo. Designa-la, para prestar serviços junto à **secretaria de saúde**, em vigor na data de sua publicação.

**0338** – MARIA INES DE OLIVEIRA, RG.

11.925.394-X, para exercer o cargo em comissão de **encarregado de serviço**, ref. 30-A, junto ao serviço de registro de controle e atendimento, do departamento de assuntos especiais, lotada na secretaria de governo. Designa-la, para prestar serviços junto à **secretaria de saúde**, em vigor na data de sua publicação.

**0339** – MARIA JOSE GODOY, RG. 12.226.702, para exercer o cargo em comissão de **encarregado de serviço**, ref. 30-A, junto ao serviço noturno, da divisão de transportes. lotada na secretaria de governo. Designa-la, para prestar serviços junto à **secretaria de obras e transportes**, em vigor na data de sua publicação.

**0340** – ADEMAR GONÇALVES MENDES, RG. 5.914.697, para exercer o cargo em comissão de **encarregado de serviço**, ref. 30-A, junto ao serviço de arquivo, da seção de expediente, lotada na secretaria de governo. Designa-la, para prestar serviços junto à **secretaria de obras e transportes**, em vigor na data de sua publicação.

**0341** – MARIA DE FATIMA ALVES DIAS, RG. 7.936.941, para exercer o cargo em comissão de **encarregado de serviço**, ref. 30-A, junto ao serviço de cadastro, da seção de triagem, da divisão de atendimento lotada na secretaria de governo. Designa-la, para prestar serviços junto à **secretaria de obras e transportes**, em vigor na data de sua publicação.

**0342** – CARLOS GUSTAVO VIEIRA, RG. 23.439.762-4, para exercer o cargo em comissão de **encarregado de serviço**, ref. 30-A, junto ao serviço diurno, da seção da guarda de próprios z.s, lotado na secretaria de governo. Designa-la, para prestar serviços junto à **secretaria de obras e transportes**, em vigor na data de sua publicação.

**0343** – EUDIS DE OLIVEIRA SILVA, RG. 18.519.290, para exercer o cargo em comissão de **chefe de divisão**, ref. 42-A, junto à divisão de apoio e segurança, lotado na secretaria de governo, retroagindo seus efeitos a 16 de fevereiro do ano em curso.

**0344** – DEIJANY BATISTA GOMES, RG. 18.925.948, para exercer o cargo em comissão de **encarregado de serviço**, ref. 30-A, junto ao serviço de fiscalização do horário do comercio, lotado na secretaria dos negócios da fazenda, vigor na data de sua publicação.

**0345** – NAIR FERREIRA DA SILVA, RG. 22.766.782-8, para exercer o cargo em comissão de **chefe de seção**, ref. 38-A, junto à seção de captação de recursos, lotada na secretaria de planeja-

mento e gestão.

Designa-la, para prestar serviços junto à **secretaria de obras e transportes**, em vigor na data de sua publicação.

**0346** – CLAUDIA RIBEIRO DE SA, RG. 16.953.325, para exercer o cargo em comissão de **chefe de seção**, ref. 38-A, junto à seção de administração e manutenção, da divisão centro esportivo profº José Liberatti, lotada na Secretaria de Esportes e Recreação. Designa-la, para prestar serviços junto à **secretaria de obras e transportes**, em vigor na data de sua publicação.

**0347** – RIBAMAR ANTONIO DA SILVA, RG. 23.968.860, para exercer o cargo em comissão de **encarregado de serviço**, ref. 30-A, junto ao serviço de apoio operacional, da seção centro esportivo Santo Dias da Silva, lotado na secretaria de esportes e recreação, em vigor na data de sua publicação.

**0348** – KEILA CRISTINA GOMES BEZERRA, RG. 34.585.276-X, para exercer o cargo em comissão de **encarregado de serviço**, ref. 30-A, junto ao serviço apoio operacional, da seção Parque Chico Mendes, lotada na secretaria de esportes e recreação. Designa-la, para prestar serviços junto à **secretaria de obras e transportes**, em vigor na data de sua publicação.

**0349** – PAULO ROBERTO MORALES, RG. 8.763.859, para exercer o cargo em comissão de **encarregado de serviço**, ref. 30-A, junto ao serviço apoio operacional, da seção centro esportivo Domênico Spedaletti, lotado na secretaria de esportes e recreação, vigor na data de sua publicação.

**0350** – VERONICA ZUZA DOS SANTOS, RG. 17.124.539, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de unidade de saúde**, ref. 38-A, junto ao PPA Marcio Valdevino Batista, lotado na secretaria de saúde, vigor na data de sua publicação.

**0351** – IZALINA JESUS SENO, RG. 8.236.326-6, para exercer o cargo em comissão de **chefe de seção**, ref. 38-A, junto à seção de expediente, do hospital municipal e maternidade amador Aguiar, lotado na secretaria de saúde, vigor na data de sua publicação.

**0352** – GILDO GONZAGA DE SOUZA, RG. 13.730.274, para exercer o cargo em comissão de **chefe de unidade de saúde**, ref. 38-A, junto ao departamento de atendimento primário, lotado na secretaria de saúde, vigor na data de sua publicação.

**0353** – ANTONIO CIRO MAGALHAES DA SILVA, RG. 3.673.328-8, para exercer o cargo em comissão de **encarre-**

**gado de serviço**, ref. 30-A, junto ao serviço sede administrativa, do departamento de apoio operacional, lotado na secretaria de saúde, vigor na data de sua publicação.

**0354** – JOSE ANTONIO ROSSI, RG. 7.623.076, para exercer o cargo em comissão de **chefe de seção**, ref. 38-A, junto à seção de expediente, do departamento de administração de regionais, lotado na secretaria de obras e transportes, vigor na data de sua publicação.

**0355** – RENATO SERGIO HUNGRIA CECCI FILHO, RG. 23.382.786-9, para exercer o cargo em comissão de **coordenador de administração regional**, ref. 42-A, junto a regional 19, lotado na secretaria de obras e transportes, vigor na data de sua publicação.

**0356** – FRANCISCA FERREIRA DE OLIVEIRA, RG. 19.523.468, para exercer o cargo em comissão de **chefe de seção**, ref. 38-A, junto à seção de expediente, lotada na secretaria de obras e transportes, em vigor na data de sua publicação.

**0357** – PEDRO BRAS, RG. 13.389.245-1, para exercer o cargo em comissão de **chefe de seção**, ref. 38-A, junto à seção de controle, da divisão de controle e planejamento, lotado na secretaria de obras e transportes, em vigor na data de sua publicação.

**0358** – LUZINETE ODETE DA SILVA, RG. 12.762.205-X, para exercer o cargo em comissão de **encarregado de serviço**, ref. 30-A, junto ao serviço de áreas públicas, da seção de manutenção elétrica, lotada na secretaria de obras e transportes. Designa-la, para prestar serviços junto à **secretaria de saúde**, em vigor na data de sua publicação.

**0359** – JOAQUIM OLIVEIRA BARBOSA, RG. 13.804.081, para exercer o cargo em comissão de **chefe de seção**, ref. 38-A, junto à seção de cadastro e arquivo, do departamento de obras públicas, lotado na secretaria de obras e transportes, vigor na data de sua publicação.

**0360** – LAZARO DE SOUSA COELHO, RG. 12.897.082-07/BA, para exercer o cargo em comissão de **chefe de seção**, ref. 38-A, junto à seção de máquinas e equipamentos, lotado na secretaria de obras e transportes, vigor na data de sua publicação.

**0361** – JOSE CARLOS CEZAR CAITANO, RG. 5.656.491, para exercer o cargo em comissão de **chefe de seção**, ref. 38-A, junto à seção de alvenaria, lotado na secretaria de obras e transportes, vigor na data de sua publicação.

**0362** – RONALDO DA SILVA SOARES, RG. 22.887.419-1, para exercer o cargo em comissão de **encarregado de**

**serviço**, ref. 30-A, junto ao serviço de ferramentaria, lotado na secretaria de obras e transportes, vigor na data de sua publicação.

**0363** – AMAURY CARLOS BRUNO, RG. 4.361.610, para exercer o cargo em comissão de **encarregado de serviço**, ref. 30-A, junto ao serviço de controle, da divisão de transportes administrativos, lotado na secretaria de obras e transportes, vigor na data de sua publicação.

**0364** – JONAS BISPO CORREA FILHO, RG. 11.090.398, para exercer o cargo em comissão de **chefe de seção**, ref. 38-A, junto à seção de transporte funerário z.n., lotado na secretaria de serviços municipais. Designa-lo, para prestar serviços junto à secretaria de obras e transportes, em vigor na data de sua publicação.

**0365** – JOSE TADEU MOURA DOS SANTOS, RG. 12.129.364-6, para exercer o cargo em comissão de **chefe de seção**, ref. 38-A, junto à seção de planejamento viário, lotado na secretaria de planejamento e gestão. Designa-lo, para prestar serviços junto à **secretaria de obras e transportes**, em vigor na data de sua publicação.

**0367** – FABIANA APARECIDA PIMENTEL, RG. 3.634.560, para exercer o cargo em comissão de **encarregado de serviço**, ref. 30-A, junto ao serviço de arquivo, da seção de representações, do departamento de assuntos especiais, lotada na secretaria de governo. Designa-lo, para prestar serviços junto à **secretaria de obras e transportes**, em vigor na data de sua publicação.

**0368** – OLAVO OLIVEIRA DA SILVA, RG. 2.261.066, para exercer o cargo em comissão de **encarregado de serviço**, ref. 30-A, junto ao serviço de parques e jardins sul, lotado na secretaria de meio ambiente. Designa-lo, para prestar serviços junto à **secretaria de obras e transportes**, em vigor na data de sua publicação.

**0370** – LUIZ CARLOS DA SILVA, RG. 16.449.787, para exercer o cargo em comissão de **encarregado de serviço**, ref. 30-A, lotado no gabinete do prefeito.. Designa-lo, para prestar serviços junto à **secretaria de habitação**, em vigor na data de sua publicação.

**0371** – SIMONE FERREIRA, RG. 45.490.298-0, para exercer o cargo em comissão de **assistente do prefeito**, ref. 38-A, lotada no gabinete do prefeito.. Designa-lo, para prestar serviços junto à **secretaria de obras e transportes**, em vigor na data de sua publicação.

**0372** – CELSO WILLI ENGEL, RG. 3.119.403, para exercer o cargo em comissão de **chefe de seção**, ref. 38-A, junto a seção de cadastro, do departamento de relação e cooperação internacional, lotado na secretaria de indústria, comércio e abastecimento. Designa-lo, para prestar serviços junto à **secretaria de saúde**, em vigor na data de sua publicação.

**0373** – DULCINEIA DA SILVA LULA SANTOS, RG. 12.756.170, para exercer o cargo em comissão de **encarregado de serviço**, ref. 30-A, junto ao serviço de atendimento as escolas estaduais/municipais, lotada na secretaria de saúde, em vigor na data de sua publicação.

**0374** – VILMA EFIGENIA DE OLIVEIRA SILVA, RG. 24.335.108-2, para exercer o cargo em comissão de **chefe de seção**, ref. 38-A, junto a seção de suprimentos, do hospital municipal e maternidade amador aguiar, lotada na secretaria de saúde, em vigor na data de sua publicação.

**0375** – GEONILTON DE SOUZA NEVES, RG. 16.961.395, para exercer o cargo em comissão de **chefe de seção**, ref. 38-A, junto a seção de expediente, do departamento de serviços administrativos, do hospital municipal e maternidade amador aguiar, lotada na secretaria de saúde, em vigor na data de sua publicação.

**0376** – JOAO BATISTA SOARES, RG. 28.887.046-8, para exercer o cargo em comissão de **chefe de seção**, ref. 38-A, junto a seção de educação e orientação ao consumidor, lotado na secretaria de indústria, comércio e abastecimento, em vigor na data de sua publicação.

**0377** – TEREZINHA MARIA OLIVEIRA, RG. 14.595.402, para exercer o cargo em comissão de **encarregado de serviço**, ref. 30-A, junto ao serviço de apoio operacional, da seção centro esportivo Ives Tafarello, lotada na secretaria de esportes e recreação, em vigor na data de sua publicação.

**0378** – LUZIA NUNES DE AZEVEDO, RG. 4.450.730, para exercer o cargo em comissão de **encarregado de serviço**, ref. 30-A, lotado no Gabinete do Prefeito. Designa-la, para prestar serviços junto a **secretaria de esportes e recreação**, em vigor na data de sua publicação.

**NOMEAR**, nos termos do decreto nº 5046, de 16 de novembro de 1983,

**0369** – EUDIS DE OLIVEIRA SILVA, RG. 18.519.290, para Presidir a **Comissão Municipal de Defesa Civil – COMDEC**, da Secretaria de Governo, retroagindo seus efeitos a 16 de fevereiro do ano em curso.

#### **NOMEAR COMISSAO DA AEDES AEGYPTI**

**0366** – CONSIDERANDO a propagação da epidemia de dengue em todo o país e na Região Metropolitana da Grande São Paulo; CONSIDERANDO a necessidade de se intensificar as ações de eliminação de criadouros do mosquito Aedes Aegypti, propagador da dengue; CONSIDERANDO que a Prefeitura, para a prestação dos serviços que lhe são peculiares, dispõe de centenas de unidades distribuídas por toda a cidade;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Ficam criadas Comissões Internas de Combate a Dengue – CICD em cada uma das unidades que compõem a Administração Pública Municipal de Osasco.

**Parágrafo único. As Comissões assim criadas serão compostas de três (3) representantes escolhidos entre os funcionários da respectiva unidade.**

Art. 2º. Caberá às Comissões Internas de Combate a Dengue – CICD a vistoria permanente das instalações de sua unidade, buscando eliminar possíveis criadouros do mosquito Aedes aegypti, além de promover orientação aos demais servidores e usuários da unidade, conforme instrução fornecida pela Secretaria da Saúde.

Art. 3º. As Secretarias Municipais deverão encaminhar à Secretaria da Saúde as comissões constituídas, no prazo de três dias úteis da publicação desta portaria.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### **RETIFICACAO**

Na Portaria Nº 296, de 01 de março do ano em curso, **LEIA-SE**: lotado na secretaria de educação e não como foi publicado.

Na Portaria Nº 298, de 01 de março do ano em curso, **LEIA-SE**: lotado na secretaria dos negócios da fazenda e não como foi publicado.

#### **RELAÇÃO PÚBLICA DE BENS, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 73, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**

ONIO JULIO BALTAZAR  
Ex-Secretário de Comunicação So-

## cial

01 – uma residência com 600 m2, de construção, situada a Alameda Budapeste, 227 – Alphaville O - Barueri – São Paulo.

02 – uma residência com 366 m2, de construção, situada a Alameda Perequê, 18 – Alphaville 3 – em Santana de Parnaíba – São Paulo.

03 – um automóvel marca Ford, ano 1996.

04 – um automóvel marca Fiat Palio, ano 1997.

**RELAÇÃO PÚBLICA DE BENS, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 73, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**

**IVO PATARRA  
Secretário de Comunicação Social**

01 – uma moto Yamaha XT 600 – ano 2001

02 – uma moto Yamaha XR 650 – ano 2001

03 - um imóvel em aquisição – Rua Velani, 3.803 – Knoxville – Tennessee – Estado Unidos. (financiado).

**RELAÇÃO PÚBLICA DE BENS, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 73, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**

**JOSÉ CARLOS DOS SANTOS  
Ex-Secretário de Indústria Comércio e Abastecimento**

01 - uma casa sito á Rua Benedito C. Adriano - Vila Campesina – Osasco.

02 - uma casa sito á Rua André Thomaz, 400 - Vila Campesina.

03 - uma residência sito á Alameda Belgrado, 395 - Alphaville - Residencial Zero.

04 - um terreno c/ 735,21 m2, lote 1, quadra 2 - Alphaville - Residencial Zero.

05 - um terreno c/ 600 m2, lote 11, quadra 3 - Alphaville - Residencial Zero.

06 - um apartamento sito á Rua João Osório, 95 - Guarujá - São Paulo.

07 - um veículo marca VW - Modelo Gol.

08 - Um veículo marca VW - Modelo Passat - ano 99/00.

09 – 02 linhas telefônicas.

**DCLC - DEPTO.  
CENTRAL DE  
LICITAÇÕES E  
COMPRAS**

**“ATO DO PRESIDENTE”**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 009/01.**  
Processo Administrativo nº 23.201/01

**Objeto:- AQUISIÇÃO DE ÁGUA SANITÁRIA, CERA LÍQUIDA, DESINFETANTE E OUTROS.**

**Despacho:-** Nos termos da legislação vigente, após análise das **PROPOSTAS COMERCIAIS**, a **“COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES”** resolve julgar os itens cotados pelas empresas a saber:

**01 - SOBEL Indústria e Comércio de Produtos de Limpeza Ltda. - -** Classificar pelo menor preço os itens: **01 - 03 e 04.**

**02 - Comercial LUX CLEAN Ltda. - -** Classificar pelo menor preço os itens: **02 - 05 - 11 - 13 - 14 - 16 - 26 - 29 e 30.**

**03 - KING LIMP Comércio de Produtos de Limpeza Ltda. - -** Classificar pelo menor preço os itens: **06 - 07 - 08 - 09 - 10 - 12 - 15 - 18 - 19 - 21 - 23 - 24 - 25 - 27 e 28.**

**04 - NOVA ERA Comercial Distribuidora Ltda. - -** Classificar pelo menor preço os itens: **17 - 20 e 22.**

**CONCORRÊNCIA N.º 016/01.**  
Processo Administrativo n.º 32.695/01.

**Objeto:-** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CANALIZAÇÃO A CÉU ABERTO DE TRECHO DO CÔRREGO BUSSOCABA COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 200m, BEM COMO, PARA EXECUÇÃO DE GUIAS, SARJETAS, DRENAGENS E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA AVENIDA BUSSOCABA NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A AVENIDA Pe. VICENTE MELLILO E RUA JOSÉ CANDIDO MACHADO, TOTALIZANDO APROXIMADAMENTE 29.000 m².

**Despacho:-** A **“COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES”**, nos termos da legislação vigente, após análise das **PROPOSTAS COMERCIAIS**, resolve **CLASSIFICAR** o objeto da licitação referida, pelo **menor preço** abaixo descrito e **JULGAR** vencedora a empresa **MAPE S/A. - Construções e Comércio.**

**1º MAPE S/A. - Construções e Comércio. -**

com o valor de R\$ 2.249.205,38

**2º ECG Engenharia Construções e Geotécnia Ltda. -**

com o valor de R\$ 2.397.148,53

**3º FBS Construção Civil e Pavimentação Ltda. -**

com o valor de R\$ 2.440.707,45

**4º TERMAQ - Terraplenagem, Construção Civil e Escavações Ltda. -**

com o valor de R\$ 2.480.968,65

**5º CONSTRUTÉNICA Engenharia Ltda. -**

com o valor de R\$ 2.504.637,37

**6º SOUZA GALASSO Engenharia e Construções Ltda. -**

com o valor de R\$ 2.508.000,23

**7º MPD - Engenharia e Construções Ltda. -**

com o valor de R\$ 2.895.176,36

**8º TECIPAR Construções e Engenharia Ltda. -**

com o valor de R\$ 3.104.975,21

**9º SERVENG-CIVILSAN S/A. - Empresas Associadas de Engenharia. -**

com o valor de R\$ 3.150.199,87

OSASCO, 07 DE MARÇO DE 2002

**PLÍNIO FERRAZ DE OLIVEIRA**  
Diretor DCLC

**DUS - DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO USO DO SOLO**

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO**

Edital de Multa, de acordo com as Leis 3167/95, 3238/96, 3302/96, 3344/97, 3581/00, Decreto 8821/00, artigo 7º, parágrafo 1º e 2º, ficam os imóveis multados, pelo não atendimento da intimação para regularizar os imóveis no prazo de 180 (cento e oitenta) e 90 (noventa) dias, conforme discriminação a seguir:

1) CLAYSON DE OLIVEIRA - Multa 61754, de 11/10/01, referente ao imóvel sito à Rua Sanazar Mardiros, 254, Pres. Altino, Osasco.

2) COMERCIAL APARECIDA LTDA - Multa 61759, de 11/10/01, referente ao imóvel sito à Rua Erasmo Braga, 801, Pres. Altino, Osasco.

3) KIRKIOR MIRAEIAN - Multa 61756, de 11/10/01, referente ao imóvel sito à Rua Armênia, 374, Pres. Altino, Osasco.

4) GLÓRIA CELESTE DA S. COSTA - Multa 60848, de 28/09/01, referente ao imóvel sito à Rua Ana Zozí Toni, 156, Pres. Altino, Osasco.

5) GREGÓRIO DA SILVA - Multa 61980, de 30/10/01, referente ao imóvel sito à Av. Benedito Alves Turíbio, 29, Jd. Turíbio, Osasco.

6) JOÃO CORREA - Multa 60314, de 20/08/01, referente ao imóvel sito à R. Osvaldo Collino, 680, Pres. Altino, Osasco.

7) JOÃO NEAZU - Multa 61926, de

23/10/01, referente ao imóvel sito à R. Ana Zozí Toni, 423, Pres. Altino, Osasco.

8) LUCÍLIO ANTONIO DIAS - Multa 61822, de 08/11/01, referente ao imóvel sito à R. Águas da Prata, 543, Rochdale, Osasco.

9) LUIZ ALBERTO DA SILVA - Multa 60348, de 05/09/01, referente ao imóvel sito à R. Abacateiro, 08, Jd. das Flores, Osasco.

10) NELSON GONÇALVES DIAS - Multa 61982, de 31/10/01, referente ao imóvel sito à R. Wagner de Souza Ferreira, 45, Jd. Turíbio, Osasco.

11) TRANSNEGRELLI TRANSPORTADORA LTDA - Multa 61752, de 11/10/01, referente ao imóvel sito à R. José Albino Freixeda, 467, Pres. Altino, Osasco.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

De acordo com a Lei 2005/87, artigo 5º, fica V.Sa. intimado a desocupar área pública (passeio) no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar da data de publicação, conforme discriminação a seguir:

1) EVANILDE HELOÍSA CÂNDIDO COLUCI - Auto 63065, de 28/12/01, do imóvel sito à R. Francisca M. de Oliveira 329, Osasco.

2) NIVALDO FRIETO VIUDES - Auto 62346, de 27/11/01, do imóvel sito à Av. Sarah Veloso, 365, Jd. Veloso, Osasco.

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO**

EDITAL DE INTIMAÇÃO, de acordo com a lei 1025/71, artigo 61, 345, 382, 372, parágrafo 1º, 2º, ficam os proprietários abaixo, INTIMADOS a procederem o solicitado, no prazo de 08 (oito) dias, conforme discriminação a seguir:

1) ANDRÉA AYUMI NOYORI, Auto 61857, de 11/12/01, referente ao imóvel sito à R. Benedito de Campos, 190, Jaguaribe, Osasco.

2) ANTONIO DE CAMPOS MADEIRA, Auto 63429, de 10/12/01, referente ao imóvel sito à R. Ettore Fabri, 15, Jd. Adalgisa, Osasco.

3) ANTONIO CARLOS FISCHMANN - Auto 62594, de de 23/11/01, referente ao imóvel sito à Av. Francisco de Assis Dinis, 12, Parque dos Príncipes, Osasco.

4) ANTONIO CELOTO - Auto 62572, de 21/11/01, referente ao imóvel sito à

R. Apkar Cholakian, 255, Parque dos Príncipes, Osasco.

5) ANTONIO JOSÉ PERES - Auto 62154, de 30/10/01, referente ao imóvel sito à R. Bogos Tavitian, 43, Parque dos Príncipes, Osasco.

6) ANTONIO M. ATAÍDE LOPES - Auto 63268, de 18/12/01, referente ao imóvel sito à R. Dalcyo Spedaletti, 30, Jd. Adalgisa, Osasco.

7) APARECIDA A. LUGLI RIBEIRO - Auto 63512, de 17/12/01, referente ao imóvel sito à Av. Manoel de Nóbrega, 531, Jd. Adalgisa, Osasco.

8) CARLOS ALBERTO PERES - Auto 63405, de 29/11/01, referente ao imóvel sito à R. Maria Grandin dos Santos, 09, Parque dos Príncipes, Osasco.

9) CEZIRA TENGAN - Auto 63717, de 21/12/01, referente ao imóvel sito à Av. Manoel da Nóbrega, 251, Jd. Adalgisa, Osasco.

10) CHAFIC G. ALMAZI - Auto 61864, de 30/10/01, referente ao imóvel sito à R. Robson Silveira s/nº, Olaria do Nino, Osasco.

11) CLAUDIO DE CARVALHO - Auto 63481, de 11/12/01, referente ao imóvel sito à R. Maria Imaculada Pinheiro, 50, Jd. Adalgisa, Osasco.

12) DARLY N. SCORNAIENCHI - Auto 63220, de 29/11/01, referente ao imóvel sito à R. Apkar Cholakian, 163, Parque dos Príncipes, Osasco.

13) EZELINO NAVARRO SANCHES - Auto 63623, de 20/12/01, referente ao imóvel sito à Av. Henry Ford, 494, Pres. Altino, Osasco.

14) FERNANDO NASCIMENTO BURATTINI - Auto 63228, de 29/11/01, referente ao imóvel sito à Av. Henrique Broseghini, 96, Parque dos Príncipes, Osasco.

15) FERNANDO NASCIMENTO BURATTINI - Auto 63227, de 29/11/01, referente ao imóvel sito à R. Apkar Cholakian lt. 28, qd. 23, Parque dos Príncipes, Osasco.

16) FRANCISCO A. TOPOLOSKY - Auto 63961, de 20/12/01, referente ao imóvel sito à R. Brigida Dias Gonçalves lt. 5, qd. M, Jd. Adalgisa, Osasco.

17) GINO ELSELMO SPADA CANCELA - Auto 62249, de 19/12/01, referente ao imóvel sito à R. Natalino Popi, 2, Jd. Adalgisa, Osasco.

18) HUMBERTO LUCHINI - Auto 63224, de 29/11/01, referente ao imóvel sito à R. Apkar Cholakian, 77, Parque dos Príncipes, Osasco.

19) IONIAN AGRÍC. IND. E COM. S/A - Auto 62402, de 06/11/01, referente ao imóvel sito à R. José Máximo M. de Oliveira, 77, Osasco.

20) IONIAN AGRÍC. IND. E COM. S/A - Auto 62604, de 12/11/01, referente ao imóvel sito à R. Maria Grandin dos Santos, 37, Osasco.

21) JOÃO GILBERTO G. ONÇA - Auto 63969, de 21/12/01, referente ao imóvel sito à R. Ettore Fabri, 33, Jd. Adalgisa, Osasco.

22) JOSÉ ANTONIO DA SILVA - Auto 59688, de 06/08/01, referente ao imóvel sito à Av. Pedro Pinho, 497, Vila Isabel, Osasco.

23) JOSÉ DOMINGUES DE OLIVEIRA - Auto 63147, de 10/12/01, referente ao imóvel sito à Av. José Julio, 135, Jd. Sindona, Osasco.

24) JOSÉ LUIS THEODORO DA SILVA - Auto 63964, de 21/12/01, referente ao imóvel sito à R. Ettore Fabri, 17, Jd. Adalgisa, Osasco.

25) JULIO NUNES GABRIEL FERNANDES - Auto 63249, de 03/12/01, referente ao imóvel sito à Av. Henrique Broseghini, 368, Parque dos Príncipes, Osasco.

26) L. VASCONCELOS ADM. DE BENS S/C LTDA. - Auto 60988, de 15/10/01, referente ao imóvel sito à Av. Dr. Alberto J. Byington, 225, Vila Menck, Osasco.

27) LEONILDO NARDI - Auto 62593, de 23/11/01, referente ao imóvel sito à R. Apkar Cholakian, 295, Parque dos Príncipes, Osasco.

28) LUIS CARLOS FERREIRA - Auto 63423, de 29/11/01, referente ao imóvel sito à Av. Francisco de Assis Dinis, 974, Parque dos Príncipes, Osasco.

29) MARCOS ANTONIO COMINATO - Auto 63703, de 19/12/01, referente ao imóvel sito à R. Natalino Popi, 87, Jd. Adalgisa, Osasco.

30) MARILIA BANDEIRA MELLO LATERZA - Auto 62407, de 06/11/01, referente ao imóvel sito à R. Rosa Broseghini, 240, Parque dos Príncipes, Osasco.

31) MARLENE DOS SANTOS E OUTROS - Auto 63270, de 18/12/01, referente ao imóvel sito à R. Benedito Ferreira da Silva, 446, Jd. Adalgisa, Osasco.

32) MAURICIO ROSSI REZENDE - Auto 60861, de 27/09/01, referente ao imóvel sito à R. José Angelo F. Pregolato, 10, Jardim Água Boa, Osasco.

33) MAURO COUTINHO - Auto 62609, de 13/11/01, referente ao imóvel sito à R. Rosa Broseghini, 111, Osasco.

34) MAURI JUNQUEIRA DE SOUZA - Auto 63962, de 20/12/01, referente ao imóvel sito à R. Brigida Dias Gonçalves, 07, Jd. Adalgisa, Osasco.

35) NILTON DAVID RODRIGUES - Auto 63966, de 21/12/01, referente ao imóvel sito à R. Ettore Fabri, 29, Jd. Adalgisa, Osasco.

36) RUBENS T. A. JUNIOR - Auto 63449, de 20/12/01, referente ao imóvel sito à Av. Manoel da Nóbrega, 730, Jd. Adalgisa, Osasco.

37) RUBENS T. A. JUNIOR - Auto 63447, de 18/12/01, referente ao imóvel sito à Av. Manoel da Nóbrega, 730, Jd. Adalgisa, Osasco.

38) SIDNEY DE OLIVEIRA ALVES E OUTRA - Auto 62520, de 21/11/01, referente ao imóvel sito à R. Nicolas Abou Nicolas, 09, Parque dos Príncipes, Osasco.

39) SOGIZA SOC. AMIGOS JD. ADALGIZA - Auto 63511, de 19/12/01, referente ao imóvel sito à Av. Manoel da Nóbrega, 01-A, Jd. Adalgisa, Osasco.

40) VICTOR ELIAS CURY/JOSÉ KERBANY - Auto 63462, de 29/11/01, referente ao imóvel sito à R. Alha Elias Abibe, 52, Parque dos Príncipes, Osasco.

41) ZOLTAN VERTES - Auto 63965, de 21/12/01, referente ao imóvel sito à R. Ettore Fabri, lt. 20 qd. M, Jd. Adalgisa - Osasco.

#### EDITAL DE PUBLICAÇÃO

**Edital de multa**, de acordo com a Lei 1025/71, artigo parágrafo 1º e artigo 345, ficam os imóveis abaixo multados, pelo não atendimento da intimação, conforme discriminação a seguir:

1) INCORPORADORA MENDES SALGE LTDA - Multa 62664, de 26/11/01, referente ao imóvel sito à Av. Aurora Soares Barbosa, 471, Vila Campesina, Osasco.

2) ANTONIO CARLOS ANDRINO AMUOL - Multa 60733, de 08/10/01, referente ao imóvel sito à R. Licínio de Castro, 86, Quitaúna, Osasco.

3) ANTONIO MAIA FILHO - Multa 61975, de 19/11/01, referente ao imóvel sito à Av. Nossa Senhora dos Remédios, 311, Vila dos Remédios, Osasco.

4) ARNALDO NUNHO ALJONA - Multa 59200, de 01/10/01, referente ao imóvel sito à R. Patativa, 25, Jd. Marieta, Osasco.

5) ERASMO PAIVA DA SILVA - Multa 59738, de 10/09/01, referente ao imóvel sito à R. Morganita, 21, Jd. Mutinga, Osasco.

6) MARIA A. DE FREITAS - Multa

61301, de 01/10/01, referente ao imóvel sito à Av. Presidente Medici, 2324, Vila Ayrosa, Osasco.

7) NATALIA BODAROV - Multa 61936, de 31/10/01, referente ao imóvel sito à R. João Biscuola, 28, Pres. Altino, Osasco.

8) RUBENS M. GOMES - Multa 61308, de 04/10/01, referente ao imóvel sito à Av. dos Remédios, 649, Vila dos Remédios, Osasco.

9) RUBENS M. GOMES - Multa 61319, de 18/10/01, referente ao imóvel sito à Av. dos Remédios, 655, Vila dos Remédios, Osasco.

10) SOCIEDADE DE CULTURA BÍBLICA DE OSASCO - Multa 60611, de 21/08/01, referente ao imóvel sito à R. Gal. Pedro Pinho, 813, Quitaúna, Osasco.

**EDITAL DE MULTA**, de acordo com a Lei 1025/71, artigo 137 e 381, fica o proprietário do imóvel abaixo relacionado multado por desrespeito ao auto de multa/embargo nº 61849.

**1) ILSOM CORREA MONTEIRO - Multa 62457 de 07/11/01, referente ao imóvel sito à Rua Narciso Sturlini, 112, Vila Osasco, Osasco.**

#### EDITAL DE PUBLICAÇÃO

**De acordo com os artigos 1º, 4º, 11º, 12º e 13º da Lei 1732/83, Lei 2869/ e artigo 1º da Lei 3359/97, ficam NOTIFICADOS E MULTADOS, os proprietários ou compromissários dos imóveis abaixo relacionados a procederem a execução de MURO E PASSEIO no prazo máximo de 60 (sessenta) dias e a LIMPEZA no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação do presente, conforme discriminação a seguir:**

MURO DE FECHO E PASSEIO PÚBLICO

1) ABBADIO LOPES - Notificação 58710 de 08/06/01, referente ao imóvel sito à Rua João Bueno Valadão, lt. 291, Jardim Helena Maria, Osasco. - Código 24463.54.47.0040.

1) ANTONIO ALVES - Notificação 60891 de 04/12/01, referente ao imóvel sito à Rua Rubens Gomes de Souza, lt. 08 qd. Q, Jd. Adalgisa, Osasco. - Código 23242.53.73.0088.00.000.01.

2) ANTONIO ALVES - Notificação 60892 de 04/12/01, referente ao imóvel sito à Rua Rubens Gomes de Souza, lt. 08 qd. Q, Jd. Adalgisa, Osasco - Cód. 23242.53.73.0088.00.000.01.

- 3) BENEDITO A. TURIBIO - Notificação 63751, de 29/11/01, referente ao imóvel sito à Rua Léia Maria Ximenes da Silva s/n, Jd. Turibio, Osasco - Cód. 23.241.42.05.0296.
- 4) BENEDITO A. TURIBIO - Notificação 62350 de 29/11/01, referente ao imóvel sito à Rua Léia Maria Ximenes da Silva s/n, Jd. Turibio, Osasco. - Cód. 23.241.42.05.0296.
- 5) BENEDITO A. TURIBIO - Notificação 62341 de 27/11/01, referente ao imóvel sito à Rua Inajar Pereira de Souza, s/n, Jd. Turibio, Osasco - Cód. 23.241.41.51.0179.
- 6) BENEDITO A. TURIBIO - Notificação 62337 de 27/11/01, referente ao imóvel sito à Rua Inajar Pereira de Souza, 29, Jd. Turibio, Osasco - Cód. 23.241.41.51.0099.
- 7) BENEDITO A. TURIBIO - Notificação 62340 de 27/11/01, referente ao imóvel sito à Rua Inajar Pereira de Souza, s/n, Jd. Turibio, Osasco - Cód. 23.241.41.51.0179.
- 8) BENEDITO A. TURIBIO - Notificação 62336 de 27/11/01, referente ao imóvel sito à Rua Inajar Pereira de Souza, 29, Jd. Turibio, Osasco - Cód. 23.241.41.51.0099.
- 9) CARLOS ROBERTO DE SOUZA - Notificação 63058 de 27/12/01, referente ao imóvel sito à Av. João de Andrade lt. 5 qd. A, Jd. Sto. Antonio, Osasco - Cód. 23241.23.58.0001.00.000.
- 10) CONSTANTINO A. DE OLIVEIRA - Notificação 63271 de 18/12/01, referente ao imóvel sito à Rua Dalcyo Spedaletti lt. 24 qd. F, Jd. Adalgisa, Osasco - Cód. 23242.53.13.0243.00.000.03.
- 11) ISTAUROS R. BASOUKOS - Notificação 63020 de 05/12/01, referente ao imóvel sito à Rua Jequié 387, Vila Quitaúna, Osasco - Cód. 23223.13.34.0103.01.000.01.
- 12) FERNANDO NASCIMENTO BURATTINI - Notificação 63251 de 30/11/01, referente ao imóvel sito à Rua Nicolas Abul Nicolas lt. 2 qd. 25, Parque dos Príncipes, Osasco - Cód. 23244.14.25.0018.00.000.01.
- 14) FRANCISCO B. DA SILVA - Notificação 61992 de 12/12/01, referente ao imóvel sito à Rua Benedito Alves Turibio, s/n, Jd. Turibio, Osasco - Cód. 23241.41.15.0321.
- 15) FRITZ MUMME - Notificação 63785 de 26/12/01, referente ao imóvel sito à Rua Dr. Nelson Santos Leite, s/n, Jd. Paulista, Osasco. Cód. 23.243.11.91.0355.**
- 16) FRITZ MUMME - Notificação 63787 de 26/12/01, referente ao imóvel sito à Rua Dr. Nelson Santos Leite, s/n, Jd. Paulista, Osasco. Cód. 23.243.11.91.0375.
- 17) FRITZ MUMME - Notificação 63786 de 26/12/01, referente ao imóvel sito à Rua Dr. Nelson Santos Leite, s/n, Jd. Paulista, Osasco. Cód. 23.243.11.91.0365.**
- 18) GERALDO OSCARINO PINTO - Notificação 63023 de 05/12/01, referente ao imóvel sito à Rua São Bento, 231, Vila Quitaúna, Osasco.
- 19) JOÃO FREZZA - Notificação 63794 de 26/12/01, referente ao imóvel sito à Rua Vitorio Tafarelo, 681, Km. 18, Osasco. Cód. 23.22323.74.0172.
- 20) KATSUMI NAKAHARA - Notificação 63273 de 18/12/01, referente ao imóvel sito à Rua Dalcyo Spedaletti, lt. 26 qd. F, Jd. Adalgisa, Osasco. Cód. 23242.53.13.0263.00.000.03.
- 21) JOÃO RAMOS PORTILHO - Notificação 63724 de 21/12/01, referente ao imóvel sito à Rua Natalino Popi s/n lt. 06 qd. C, Jd. Adalgisa, Osasco. Cód. 23.242.44.81.0167.00.000.01.
- 22) ORLANDO URBANO RODRIGUES - Notificação 61861 de 30/10/01, referente ao imóvel sito à Av. Jaguaribe, lt. 20, qd. J, Jaguaribe, Osasco. Cód. 23.241.64.77.0190.
- 23) ORLANDO URBANO RODRIGUES - Notificação 61862 de 30/10/01, referente ao imóvel sito à Av. Jaguaribe, lt. 20 qd. J, Jaguaribe, Osasco.
- 24) PAULO YUKISHIGUE SAITO - Notificação 63720 de 21/12/01, referente ao imóvel sito à Av. Manuel da Nóbrega, lt. 15 qd. C, Jd. Adalgisa, Osasco. Cód. 23.242.44.81.0571.00.000.03.
- 25) PEDRO OSTRONOFF - Notificação 63059 de 27/12/01, referente ao imóvel sito à Av. Benedito Lopes da Silva, s/n, Jd. Cipava, Osasco. Cód. 23241.34.27.0001.00.000.
- 26) RIO PRETO COMERCIAL LTDA. - Notificação 63912 de 26/12/01, referente ao imóvel sito à Av. João de Andrade, 33, Jd. Sto. Antonio, Osasco.
- 27) ROBERTO BAROSSO - Notificação 62619 de 12/11/01, referente ao imóvel sito à Rua Rosa Broseghini lt. 17 qd. 16, Parque dos Príncipes, Osasco. Cód. 23244.12.23.0617.00.000.03.
- 28) ROBERTO BAROSSO - Notificação 62620 de 12/11/01, referente ao imóvel sito à Rua Rosa Broseghini, lt. 17 qd. 16, Parque dos Príncipes, Osasco. Cód. 23244.12.23.0617.00.000.03.
- 29) TOMOMI SHINOBE - Notificação 63721 de 21/12/01, referente ao imóvel sito à Rua Natalino Popi lt. 24 qd. D, Jd. Adalgisa, Osasco. Cód. 23.242.44.81.0312.00.000.01.
- 30) VITORINO ALVES R. FILHO - Notificação 63138 de 07/12/01 referente ao imóvel sito à Rua Marian Kamalakian, lt. 14 qd. 38, City Bussocaba, Osasco.
- 31) VITORINO ALVES R. FILHO - Notificação 63137 de 07/12/01 referente ao imóvel sito à Rua Marian Kamalakian, lt. 14 qd. 38, City Bussocaba, Osasco.
- 32) WILLIAN SANAZAR GELADIAN - Notificação 63783 de 26/12/01, referente ao imóvel sito à Rua Cesar Ladeira, 40, Jd. Veloso, Osasco. Cód. 23.243.12.47.0141.
- 33) LEONARDO GARLASCHI - Notificação 60513 de 23/08/01, referente ao imóvel sito à Rua Dona Palmira, 7 a, Vila Córrego Rico, Osasco. Cód. 24.463.63.50.1427.

#### EDITAL DE PUBLICAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO, de acordo com a lei 1.025/71, artigo 61, 345, 350, 382, 372, parágrafo 1º, 2º, ficam os proprietários abaixo INTIMADOS a procederem o solicitado no prazo de 08 (oito) dias, conforme discriminação a seguir:

01) ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA - Auto 63999, de 08/01/02, referente ao imóvel sito à R. Manoel Martin, 20, lt. 10 q. T, Jd. Adalgiza, Osasco.

02) ANTONIO JOAQUIM GOMES - Auto 63737, de 07/01/02, referente ao imóvel sito à Rua Ruy Alvarenga, 36, Jd. Adalgiza, Osasco.

03) BENEDITO GOMES RODRIGUES - Auto 63540, de 10/01/02, referente ao imóvel sito à R. Octavio Catelani, 610 ant. 13, Jd. Adalgiza, Osasco.

04) COOPERATIVA HABITACIONAL MOVIMENTO POPULAR DE OSASCO - Auto 64201, de 26/12/01, referente ao imóvel sito à R. Achilles Belline, lt. 6 qd. 169, Vila Paulicéia, Osasco.

05) CLOVIS ALVES DE OLIVEIRA - Auto 63664, de 09/01/02, referente ao imóvel sito à R. Natalino Popi 15, lt. 14 qd. B, Jd. Adalgiza, Osasco.

06) EDSON DA COSTA - Auto 64410, de 11/01/02, referente ao imóvel sito à R. Fioravante Viel, 91, lt. 02 qd. T, Jd. Adalgiza, Osasco.

07) ELPIDIO GOMES DA SILVA FILHO - Auto 64243, de 11/01/02, referente ao imóvel sito à R. Raimundo Correa, 4, Jd. Ypê, Osasco.

08) FABIO LOMBARDI - Auto 63996, de 08/01/02, referente ao imóvel sito ao imóvel sito à Av. Manoel da Nóbrega, 1020, lt. 23 qd. T, Jd. Adalgiza, Osasco.

09) GILBERTO CARLOS PALOS E OUTRO - Auto 63734, de 07/01/02, re-

ferente ao imóvel sito à R. Ruy Alvarenga, , 40, lt. 33 qd. Q, Jd. Adalgiza, Osasco.

10) HOTELARIA ACCOR DO BRASIL S/A - Auto 63834, de 03/01/02, referente ao imóvel sito à Av. dos Autonomistas, lt. 06, Vila Yara, Osasco.

11) JOSÉ A. B. DE PEDROSA - Auto 63286, de 10/01/02, referente ao imóvel sito à Av. Gustavo Berthier, 01, Jd. Adalgiza, Osasco.

12) LAUDO MAROSCIA - Auto 63990, de 08/01/02, referente ao imóvel sito à R. Manoel Martin, 211, lt. 15 qd. T, Jd. Adalgiza, Osasco.

13) LUIZ DE JESUS PACHECO - Auto 63732, de 07/01/02, referente ao imóvel sito à R. Ruy Alvarenga, 29, lt. 29 qd. Q, Jd. Adalgiza, Osasco.

14) MANOEL GOMES DA SILVA - Auto 63651, de 08/01/02, referente ao imóvel sito à R. Maria Imaculada Pinheiro lt. 19 qd. B, Jd. Adalgiza, Osasco.

15) MARIA T. A. DE OLIVEIRA - Auto 63747, de 08/01/02, referente ao imóvel sito à R. Rubens Gomes de Souza, 12, lt. 12. qd. Q, Jd. Adalgiza, Osasco.

16) NILTON MARIA - Auto 62640, de 26/11/01, referenteo ao imóvel sito à Av. Francisco de Assis Diniz, 05, Parque dos Príncipes, Osasco.

17) POTIGUARA FERREIRA MONTEIRO - Auto 63992, de 11/01/02, referente ao imóvel sito à R. Manoel Martin, 175, lt. 18 qd. T, Jd. Adalgiza, Osasco.

18) RENOR ALVES DE JESUS - Auto 64408, de 10/01/02, referente ao imóvel sito à R. Fioravante Viel, 14, lt. 14 qd. W, Jd. Adalgiza, Osasco.

19) RICARDO CARVALHO ALENCAR - Auto 64401, de 10/01/02, referente ao imóvel sito à R. Fioravante Viel, 233, lt. 5. Q. W, Jd. Adalgiza, Osasco.

20) SATICO KANEOYA - Auto 63537, de 09/01/02, referente ao imóvel sito à R. Octavio Catelani, 556, ant. 17, lt. 7 qd. X, Jd. Adalgiza, Osasco.

21) SHOZO YAMADA - Auto 63987, de 07/01/02, referente ao imóvel sito à Av. Gustavo Berthier, 16, Jd. Adalgiza, Osasco.

22) TADAO SONODA - Auto 64409, de 10/01/02, referente ao imóvel sito à R. Fioravante Viel, 93, lt. 1 qd. T, Jd. Adalgiza, Osasco.

23) ZITA DO CARMO FERREIRA - Auto 63837, de 10/01/02, referente ao imóvel sito à R. Benedito Américo de Oliveira, 41 e 21, Vila Yara, Osasco.

24) WILLIAN SHIGUENAMI ISHI - Auto 64416, de 10/01/02, referente ao imóvel sito à R. Fioravante Viel, 12, lt. 12

qd. W, Jd. Adalgiza, Osasco.

#### EDITAL DE PUBLICAÇÃO

De acordo com os artigos 1º, 4º, 12º e 13º da Lei 1732/83, e o artigo 1º da Lei 3359/97, ficam NOTIFICADOS os proprietários ou compromissários dos imóveis abaixo relacionados a procederem a execução de MURO E PASEIO no prazo máximo de 60 (sessenta) dias e a LIMPEZA no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação do presente, conforme discriminação a seguir:

01) ALIPIO V. DE ANDRADE - Auto 63232, de 30/11/01, referente ao imóvel sito à Av. Henrique Broseghini lts. 13 e 14, q. 23, Parque dos Príncipes, Osasco.

02) ALVARO ALVES MENDONÇA - Auto 63456, de 29/11/01, referente ao imóvel sito à Av. Henrique Broseghini, lt. 5 qd. 20, Parque dos Príncipes, Osasco.

03) ANTONIO JORGE PEDIANI - Auto 62338, de 27/11/01, referente ao imóvel sito à R. Inajar Pereira de Souza s/n, Jd. Turibio, Osasco.

04) ANTONIO JORGE PEDIANI - Auto 62339, de 27/11/01, referente ao imóvel sito à R. Inajar Pereira de Souza, s/n, Jd. Turibio, Osasco.

05) AZOR ABDALAH - Auto 62389, de 27/11/01, referente ao imóvel sito à Av. Trabuco lt. 01, Jd. São João da Bela Vista, Osasco.

06) CARLOS ALBERTO PEREZ OKAMOTO - Auto 63021, de 05/12/01, referente ao imóvel sito à R. General Newton Estilac Leal, 55 lt. 08 qd. 01, V. Quitaúna, Osasco.

07) ELICIA MARTINS - Auto 63119, de 26/11/01, referente ao imóvel sito à R. Ana Zozí Toni, 317, Pres. Altino, Osasco.

08) GERSON ELIAS ANTONINI - Auto 61976, de 29/10/01, referente ao imóvel sito à R. Enauro de Mattos Pereira, 01, Jd. dos Autonomistas, Osasco.

09) GERSON ELIAS ANTONINI - Auto 61978, de 29/10/01, referente ao imóvel sito à R. Enauro de Mattos Pereira, 01, Jd. dos Autonomistas, Osasco.

10) GIODI A. MATSUBARA E OUTRA - Auto 62596, de 23/11/01, referente ao imóvel sito à R. Apkar Cholakian, lt. 15 qd. 22, Parque dos Príncipes, Osasco.

11) HENRIQUE O. DE O. PIMENTEL - Auto 60693, de 01/10/01, referente ao imóvel sito à R. Deocleciana Serafina de Souza, s/n, Osasco.

12) HERCILIA RIBEIRO JAGUARIBE - Auto 61195, de 16/10/01, referente ao imóvel sito à Av. Flora, s/n, V. Jaguaribe, Osasco.

13) IONIAN AGRIC. IND. E COM. S/A - Auto 62525, de 21/11/01, referente ao imóvel sito à R. Cesar Salvi lt. 14 qd. 26, Parque dos Príncipes, Osasco.

14) JENNY GALVÃO DE FRANÇA E OUTROS - Auto 62342, de 27/11/01, referente ao imóvel sito à R. Inajar Pereira de Souza, s/n, Jd. Turibio, Osasco.

15) JENNY GALVÃO DE FRANÇA E OUTROS - Auto 62344, de 27/11/01, referente ao imóvel sito à R. Inajar Pereira de Souza, s/n, Jd. Turibio, Osasco.

16) JOSÉ ROBERTO RECHI - Auto 60913, de 13/09/01, referente ao imóvel sito à R. Sarkis Guludjian, lt. 24, qd. 19, City Bussocaba, Osasco.

17) JUVENAL DIAS - Auto 62047, de 06/11/01, referente ao imóvel sito à R. Dionisio Murcovic, lt. 17 qd. 07, Parque dos Príncipes, Osasco.

18) LEONARDO B. NETO - Auto 61800, de 14/11/01, referente ao imóvel sito à Av. São José, 907, V. Ayrosa, Osasco.

19) MARCOS ALEXANDRE SANSON DE RESENTE - Auto 63204, de 26/11/01, referente ao imóvel sito à R. Salomão Jarawan lt. 01 qd. 21, Parque dos Príncipes, Osasco.

20) MARIO MURAOKA - Auto 63208, Auto 63208, de 26/11/01, referente ao imóvel sito à R. Salomão Jarawan, lt. 3 qd. 21, Parque dos Príncipes, Osasco.

21) MARIA DOS SANTOS - Auto 62118, de 06/11/01, referente ao imóvel sito à R. Dionísio Murcovic, lt. 01 qd. 05, Parque dos Príncipes, Osasco.

22) MARIA JULIA SINDONA - Auto 63109, de 22/11/01, referente ao imóvel sito à R. Blandina Ignes Julio, s/n, Jd. Sindona, Osasco.

23) MILTON MARIA - Auto 62638, de 26/11/01, referente ao imóvel sito à Av. Francisco de Assis Diniz lt. 14 qd. 12, Parque dos Príncipes, Osasco.

24) NATAL RUBENS ALEOTTI - Auto 61423, de 07/11/01, referente ao imóvel sito à R. Julio Nunes do Rego, lt. 08 qd. 138, Jd. Maria Paula, Osasco.

25) OMAR ABDUL RAHIM SALH - Auto 63865, de 20/12/01, referente ao imóvel sito à R. Alfredo Elene s/n, Jd. São Victor, Osasco.

26) ROSA PEDUTO - Auto 64225, de 08/01/02, referente ao imóvel sito à R. das Palmeiras, lt. 18 qd. 43, Jd. Veloso, Osasco.

27) SANDRA ALEXANDRE PRIETO - Auto 62711, de 28/11/01, referente ao imóvel sito à Av. Pedro de Lorena, 09, Jd. Helena Maria, Osasco.

28) SHIGUENORI HASHIMOTO - Auto

63238, de 30/11/01, referente ao imóvel sito à Av. Henrique Broseghini, lt. 8 qd. 23, Parque dos Príncipes, Osasco.

29) SHIGUENORI HASHIMOTO - Auto 63237, de 30/11/01, referente ao imóvel sito à Av. Henrique Broseghini lt. 8 qd. 23, Parque dos Príncipes, Osasco.

#### EDITAL DE PUBLICAÇÃO

De acordo com os artigos 1º, 4º, 12º e 13º da Lei 1732/83, e o artigo 1º da Lei 3359/97, ficam NOTIFICADOS os proprietários ou compromissários dos imóveis abaixo relacionados a procederem a LIMPEZA no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação do presente, conforme discriminação a seguir:

01) ABRAÃO CARBONE FILHO - Auto 62551, de 07/11/01, referente ao imóvel sito à R. Dionisio Murcovic, lt. 31 qd. 7, Parque dos Príncipes, Osasco.

02) ALIPIO V. DE ANDRADE - Auto 63231, de 30/11/01, referente ao imóvel sito à Av. Henrique Broseghini, lts. 13 e 14, qd. 23, Parque dos Príncipes, Osasco.

03) ANA LUCIA DE SOUZA - Auto 64173, de 11/01/02, referente ao imóvel sito à R. José Aristides Jofre, lt. 14 qd. 5, Jd. Adalgiza, Osasco.

04) ANTONIO MIGUEL FARAONE - Auto 62707, de 27/11/01, referente ao imóvel sito à Alameda Roraima ao lado do nº 220, Jd. Três Montanhas, Osasco.

05) BERNARDO OTTO L. V. BISMARCK - Auto 62135, de 12/11/01, referente ao imóvel sito à R. Rosa Broseghini, lt. 11 e 10, qd. 15, Parque dos Príncipes, Osasco.

06) BRASILINO TAGLIARI - Auto 63425, de 29/11/01, referente ao imóvel sito à R. Apkar Cholakian, lt. 19 qd. 22, Parque dos Príncipes, Osasco.

07) CARLOS CESAR R. J. EKMAN - Auto 63880, de 09/01/02, referente ao imóvel sito à Av. José Lourenço, 500 lt. 06, Jaguaribe, Osasco.

08) CARLOS E. MARTINS FONTES - Auto 62132, de 12/11/01, referente ao imóvel sito à Av. Francisco de Assis Diniz, lt. 2 e 3 qd. 15, Parque dos Príncipes, Osasco.

09) CARLOS YASSUO MATSUNO - Auto 62093, de 06/11/01, referente ao imóvel sito à R. Rosa Broseghini, lt. 03 qd. 11, Parque dos Príncipes, Osasco.

10) DOMINGAS BORNASCHELLA - Auto 64305, de 11/01/02, referente ao imóvel sito à R. Rubens Gomes de Souza, lt. 01 qd. Q, Jd. Adalgiza, Osasco.

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO

**De acordo com a Lei 2005/87, artigo 5º, fica VSa. Intimado a desocupar área pública (retirar material de construção), no prazo de 48 horas a contar da data da publicação, conforme discriminação a seguir:**

**01) Esmeraldo Custódio – Auto nº 63921 de 04/01/02, do imóvel sito à Rua Macieira, nº 347 – quadra 01 – Conjunto Res. Morro do Farol – Osasco.**

#### EDITAL DE MULTA E EMBARGO

De acordo com a Lei 1.025, de 05/07/71, fica o imóvel abaixo multado e embargado, por estar executando obra sem o alvará expedido pela PMO, conforme discriminação a seguir:

01) Esmeraldo Custódio – Auto nº 63920 de 04/01/02, do imóvel sito à Rua Macieira, nº 347 – quadra 01 – Conjunto Res. Morro do Farol – Osasco.

#### EDITAL DE PUBLICAÇÃO

**EDITAL DE MULTA, de acordo com a Lei 1025/71, artigo 4º e 6º, fica o proprietário abaixo MULTADO, por efetuar demolição e dar andamento em obra embargada sem alvará, conforme discriminação a seguir:**

01) Osvaldo Augusto Cruz – Auto nº 64027 de 09/01/02, do imóvel sito à Rua Altinópolis, 68 - Rochdale – Osasco.

#### EDITAL DE PUBLICAÇÃO

**EDITAL DE MULTA, de acordo com a Lei 1025/71, artigo 285 § 1º e artigo 345, fica o proprietário dos imóvel abaixo MULTADO, pelo não atendimento da intimação, conforme discriminação a seguir:**

01) Alvino Correia – Auto nº 63159 de 26/11/01, do imóvel sito à Rua Belfort Mattos, 175 – Vila Ayrosa – Osasco.

#### EDITAL DE PUBLICAÇÃO

**EDITAL DE MULTA, de acordo com a Lei 1025/71, artigo 44º § 2º, ficam os proprietários abaixo intimados a executarem muro de arrimo no prazo de 08 (oito) dias a contar da data da publicação, conforme discriminação a seguir:**

01) Romulo Ferreira de Emery – Auto nº 63371 de 11/12/01, do imóvel sito à Rua Antonio Carlos Costa, lote 25 – Osasco.

**SEMA - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**

Ofício nº 22/2002

Resumo:

Tomando como fundamento a Lei Municipal nº 3.031, de 29 de junho de 1994, torna público, as decisões referentes aos seguintes processos:

	Deferidos		Indeferidos
504	026894	037951	027111
647	028361	038009	032066
002452	028718	038215	033252
002852	033280	040643	042868
004664	034706	041791	
017733	035722	042243	
025572	035935	042776	
026497	036105		

**SEBASTIÃO BOGNAR**  
Secretário Municipal

**SNA - SECRETARIA DOS NEGÓCIOS DA ADMINISTRAÇÃO****Depto de Adm. do Pessoal****"ABANDONO DE EMPREGO"**

Prefeitura do Município de Osasco solicita o comparecimento dos servidores indicado no prazo de 05 (cinco) dias, caso contrário o não comparecimento se caracterizará no "Abandono do Emprego" conforme dispõe o artigo 482 "i" da CLT.

NOME/CTPS/SÉRIE

Adilson Antonio de Melo – 4078 série 201-SP  
César Parra Campos – 64671 série 078-SP  
Elaine Mourão Cardoso – 46002 série 084-SP  
Orlando José Caliente – 26994 série 015-SP  
Wagner Adriano Naves Vilela – 27632 série 00250-SP

**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2002****EDITAL DE ABERTURA**

De ordem do Exmo. Senhor Prefeito do Município de Osasco – Dr. Celso Antonio Giglio, a Comissão especialmente constituída por meio da Portaria nº 2934/2001, faz saber que se realizará nesta cidade, por intermédio da Secretaria dos Negócios da Administração e com assessoria da empresa ÉTICA - Consultoria e Assessoria S/C Ltda, concurso público de provas e títulos, destinado ao provimento de vagas de cargos públicos pertencentes ao Quadro de Funcionários Públicos da Prefeitura do Município de Osasco, de acordo com o Regulamento e Anexos, partes integrantes deste Edital.

**REGULAMENTO DO CONCURSO****1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 - O concurso se destina a selecionar candidatos para preenchimento de vagas existentes nesta data e mais as que se vagarem ou forem criadas durante o seu prazo de validade.

1.2 - O provimento será em caráter efetivo, sob o regime estatutário.

1.3 - Os códigos, cargos/disciplina, número de vagas, escolaridade, habilitação, experiência, jornada semanal, vencimentos e valor da taxa de inscrição constam

do Anexo I. As descrições sumárias dos cargos constam do Anexo II.

1.4 - Toda convocação de prova, divulgação de resultados ou informe sobre o concurso será feita, oficialmente, por intermédio da I.O.M.O. - Imprensa Oficial do Município de Osasco. Poderá ser acompanhada, extra-oficialmente, pela Internet, no site da Prefeitura de Osasco, cujo endereço é: [www.osasco.sp.gov.br](http://www.osasco.sp.gov.br)

**2 - DAS INSCRIÇÕES****2.1 - São condições para inscrição:**

- a - ser brasileiro ou gozar das prerrogativas do artigo 12 da Constituição Federal;
- b - ter idade mínima de 18 anos completos até o último dia de inscrição;
- c - não registrar antecedentes criminais, achando-se em pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
- d - estar quite com as obrigações eleitorais;
- e - estar quite com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- f - possuir, **no ato da inscrição**, todos os pré-requisitos exigidos para o cargo, conforme descritos neste Regulamento e no Anexo I;
- g - gozar de boa saúde física e mental;
- h - conhecer e estar de acordo com as condições do presente Edital.

2.2 - Não poderão se inscrever ex-servidores do Serviço Público Federal, Estadual ou Municipal que tenham sido demitidos por justa causa ou a bem do serviço público.

2.3 - Não poderão se inscrever os aposentados em cargo, emprego ou função pública, exceto se oriundos daqueles acumuláveis, conforme previstos na Constituição Federal. Neste caso, o aposentado deverá apresentar, na data da posse, certidão ou cópia autenticada do ato que indique o tipo de aposentadoria.

2.4 - O acúmulo de cargos será analisado em conformidade com o inciso XVI, do artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 19/98, que deu nova redação ao inciso XVI, do artigo 37, da Constituição Federal. Para tanto, deverá ser apresentado, no ato da posse, certidão emitida pelo órgão competente, constando o cargo, horário de trabalho e vencimentos.

2.5 - As inscrições estarão abertas no período de 18 a 28 de março de 2002, nos dias úteis, nas agências e postos de atendimento do Banco do Brasil, exclusivamente em Osasco, por meio de formulário próprio ali distribuído, ou, opcionalmente, "on line", pela Internet, no site oficial da Prefeitura.

2.6 - A inscrição consistirá no correto preenchimento do formulário de inscrição e no recolhimento da taxa estipulada para o cargo, a ser quitada até o último dia de inscrição. Não haverá, em hipótese alguma, devolução da referida taxa.

2.7 - O candidato poderá se inscrever para mais de um cargo, em formulários separados, situação em que os organizadores do concurso não se responsabilizarão por eventuais coincidências de datas e horários, caso em que o candidato terá que optar por um dos cargos. Após a inscrição não será aceito pedido de alteração de cargo inscrito.

2.8 - Serão reservadas 5% ( cinco por cento ) das vagas aos candidatos portadores de deficiência e que obtiverem aprovação no concurso público, em conformidade com a Lei nº 7.853/89, regulamentada pelo Decreto Federal nº 3.298/99.

2.9 - Os portadores de deficiência poderão se inscrever para os cargos cujas atribuições sejam compatíveis com a espécie e o grau de deficiência, que será comprovado quando da realização do exame médico pré-admissional.

2.10 - Consideram-se portadores de deficiência aquelas pessoas que se enquadraram nas categorias discriminadas no artigo 4º, do Decreto Federal nº 3298/99.

2.11 - No ato da inscrição, o candidato portador de deficiência deverá juntar ao formulário, atestado médico indicando o CID - Código Internacional de Do-



enças, que terá apenas a finalidade de descrever a espécie e o grau de sua deficiência, a fim de que sejam garantidas condições especiais para sua participação. Quando se tratar de deficiência visual, o atestado deverá indicar o grau de visão e o tipo de prova especial recomendada ( ampliada ou Braille ).

2.12 - Se a inscrição for feita “on line”, pela Internet, o candidato portador de deficiência deverá encaminhar, via SEDEX, para a Av. Bussocaba, 300, sala 52 – Secretaria dos Negócios da Administração, o atestado médico mencionado no item anterior, indicando o número da correspondência na tela de inscrição.

2.13 - Após a investidura do candidato, a deficiência não poderá ser argüida para justificar a concessão de readaptação de função ou aposentadoria por invalidez.

2.14- A lista classificatória será única e identificará o candidato portador de deficiência com as letras “DEF” junto ao nome.

### 3 - DAS FASES

O Concurso será realizado em 02 (duas) fases subseqüentes:

a - Primeira fase: Prova de Conhecimentos;

b - Segunda Fase: Avaliação de Títulos.

### 4 - DA PROVA DE CONHECIMENTOS

4.1 - Serão convocados para a Prova de Conhecimentos todos os candidatos com inscrições deferidas. Esta convocação será divulgada no dia **19/04/2002**, juntamente com as inscrições indeferidas.

4.2 - A prova será de conhecimentos específicos, com questões objetivas, em forma de teste de múltipla escolha, e terá caráter eliminatório.

4.3 - Não haverá segunda chamada, nem realização de provas fora das datas, horários e locais estabelecidos. A ausência ou o atraso por parte do candidato implicará a sua eliminação automática do concurso.

4.4 - O candidato convocado deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para seu início, munido de caneta esferográfica azul ou preta, comprovante de inscrição e documento original, com fé pública, contendo fotografia.

4.5 - Será eliminado da prova e excluído automaticamente do concurso o candidato que:

a - for surpreendido, durante a realização, em comunicação com outro candidato;

b - utilizar-se de consulta em livros, apontamentos ou equipamentos eletrônicos, salvo especificações autorizadas;

c - ausentar-se do local de prova sem autorização e acompanhamento do fiscal. O acompanhamento do candidato pelo fiscal se dará em caso de extrema necessidade e somente entre a sala de prova e outra dependência do mesmo local.

4.6 - Em hipótese alguma haverá vistas ou revisão de provas, seja qual for o motivo alegado.

4.7 - A avaliação se dará por pontos, na escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), com aproximação de centésimos. Será considerado aprovado o candidato que obtiver pontuação igual ou superior a 5,00 (cinco inteiros).

4.8 - Os programas de provas e as bibliografias sugeridas serão divulgados no dia **28/03/2002**.

### 5 - DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

5.1 - Os candidatos considerados aprovados na Prova de Conhecimentos serão convocados para a apresentação de títulos.

5.2 - Os comprovantes de escolaridade, habilitação e experiência deverão ser apresentados de acordo com o disposto nas observações do Anexo I.

5.3 - Os títulos deverão ser apresentados em cópia autenticada. Não serão aceitos protocolos de documentos.

5.4 - No ato da entrega dos títulos, será fornecido o competente recibo discriminado, e recusado quaisquer outros títulos não previstos no presente edital.

5.5 - Documentos relacionados a cursos realizados no estrangeiro somente serão aceitos se traduzidos para o vernáculo por tradutor oficial e reconhecidos por órgão oficial competente.

5.6 - Os títulos deverão ser entregues em pasta com elástico, devidamente identificada com nome, nº de inscrição e código do cargo/disciplina. Os comprovantes dos títulos não serão devolvidos ao candidato.

5.7 - A avaliação dos títulos se dará por pontos, num total máximo de 6,00 (seis) pontos, com aproximação de centésimos.

5.8 - Serão considerados títulos a serem pontuados para os cargos PEB I e PEB II:

a - comprovante de graduação em licenciatura, desde que não utilizado como requisito mínimo de escolaridade.  
pontuação: 2,00 (dois inteiros)

b - comprovante de pós-graduação, na área de educação.  
pontuação: especialização - 3,00 (três inteiros)  
mestrado - 4,00 (quatro inteiros)  
doutorado - 5,00 (cinco inteiros)

c - cursos de atualização na área de educação, a partir de 01/01/97, com duração mínima de 30 (trinta) horas, expressas no certificado.  
pontuação: 0,10 (dez centésimos) por curso - máximo de 10 (dez) cursos

5.9 - Serão considerados títulos a serem pontuados para os demais cargos:

a - comprovante de pós-graduação na área de formação.  
pontuação: especialização - 3,00 (três inteiros)  
mestrado - 4,00 (quatro inteiros)  
doutorado - 5,00 (cinco inteiros)

b - cursos de atualização na área, a partir de 01/01/97, com duração mínima de 30 (trinta) horas, expressas no certificado.  
pontuação: 0,10 (dez centésimos) por curso - máximo de 5 (cinco) cursos;

5.10 - Somente será pontuada a titulação superior ao requisito mínimo exigido para o cargo.

5.11 - Cada título será contado uma única vez.

### 6 - DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1 - A pontuação final de cada candidato se dará pela somatória dos pontos obtidos na Prova de Conhecimentos e nos Títulos.

6.2 - Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de pontuação, em lista separada por cargo/disciplina.

6.3 - Em caso de empate, terá preferência aquele que apresentar, na ordem, as seguintes condições:

a - maior pontuação na prova de conhecimentos;

b - maior pontuação de títulos;

c - maior idade.

### 7 - DOS RECURSOS

7.1 - O recurso deverá ser protocolado na Divisão de Protocolo Geral da Prefeitura de Osasco, na Av. Bussocaba, 300, sala 51, das 8:00 às 17:00 horas, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a data de divulgação oficial dos resultados.

7.2 - O recurso deverá ser dirigido à Presidente da Comissão, com identificação do candidato (nome, endereço completo, telefone de contato, nº de inscrição e cargo concorrido), bem como estar devidamente fundamentado.

7.3 - Serão rejeitados liminarmente os recursos que não estiverem devidamente fundamentados ou, ainda, aqueles interpostos fora de prazo.

## 8 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 - Os resultados finais serão homologados pelo Exmo. Sr. Prefeito do Município de Osasco.

8.2 - O concurso terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogado uma única vez e por igual período, a critério da Administração Pública Municipal.

8.3 - A participação do candidato e sua classificação final no concurso será comprovada unicamente pela lista final homologada e publicada. Não serão fornecidos atestados, certidões ou certificados relativos à classificação ou notas de candidatos, valendo para tal fim a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco.

8.4 - O concurso gerará, para o candidato, apenas a expectativa do direito à nomeação. A Prefeitura de Osasco reserva-se o direito de proceder as convocações para nomeação e posse no cargo em época e quantidade que atenda as necessidades de serviço.

8.5 - A convocação para preenchimento das vagas se dará por meio de edital, a ser publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco, além de correspondência oficial registrada com Aviso de Recebimento (AR), a ser encaminhada para o endereço do candidato e, extra-oficialmente, pela Internet, no site oficial da Prefeitura.

8.6 - O candidato classificado na lista final deverá manter seu endereço atualizado durante todo o prazo de validade do concurso. A atualização deverá ser protocolada na Divisão de Protocolo Geral da Prefeitura de Osasco, na Av. Bussocaba, 300, sala 51, nos dias úteis, das 8:00 às 17:00 horas.

8.7 - Quando convocado para manifestar-se acerca de sua nomeação, terá de comparecer no local estabelecido, exatamente dentro do prazo estipulado no Edital e na correspondência. O não comparecimento implicará na desclassificação automática do candidato.

8.8 - O candidato convocado será submetido a exame médico pré-admissional que terá, decisão terminativa, em órgão indicado pela Prefeitura.

8.9 - Uma vez considerado "apto" para o desempenho do cargo, será nomeado por portaria do Sr. Prefeito e terá prazo de até 30 (trinta) dias para tomar posse no cargo, mediante apresentação de toda a documentação comprobatória das condições exigidas no presente Edital.

8.10 - Por ocasião da posse, os candidatos aprovados e classificados nos cargos de PEB I e PEB II serão convocados para atribuição de classe, em data a ser definida, observada a ordem classificatória e segundo critérios estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação.

8.11 - O candidato que não comparecer para a atribuição de classe a que se refere o item anterior, na data e horário estabelecidos na convocação, perderá a prioridade na referida escolha, ficando sujeito às vagas remanescentes.

8.12 - Para os demais cargos, os candidatos aprovados e classificados serão convocados obedecendo-se a ordem classificatória.

8.13 - No ato da posse, o candidato deverá apresentar certidão negativa de acúmulo de proventos e vencimentos.

8.14 - Qualquer irregularidade nos documentos ou nos atos praticados pelo candidato, mesmo que verificada a qualquer tempo, implicará a nulidade de

sua inscrição com todas as suas conseqüências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil e/ou criminal.

8.15 - A inscrição do candidato implicará no conhecimento do presente Edital e concordância expressa de suas condições.

8.16 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão.

OSASCO, 05 DE MARÇO DE 2002.

**RINA FERRARI BISSOLATI**  
Presidente da Comissão

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2002

**ANEXO I - OBSERVAÇÕES**

1- A comprovação de escolaridade será mediante a apresentação de cópia autenticada de diploma registrado ou reconhecido por órgão oficial.

2- A comprovação do registro definitivo no respectivo conselho, com jurisdição no Estado de São Paulo, será mediante a apresentação de cópia autenticada. Não serão aceitos protocolos e nem registros provisórios.

3- Será considerada experiência o exercício profissional no mesmo cargo do concurso. Para os cargos que possuem conselho de classe profissional, a experiência só será reconhecida após o registro.

4 - A comprovação de experiência, se dará nas seguintes formas:

a - de serviço público: por certidão original, com firma reconhecida, expedida pelo órgão público competente;

b - de iniciativa privada: por cópia autenticada do contrato de trabalho ou da Carteira de Trabalho e Previdência Social (identificação e registro) ou por declaração original, em papel timbrado, com firma reconhecida.

5 - da Jornada de Trabalho:

a - a jornada de trabalho do cargo de Professor de Educação Básica I (PEB I) será de 20 (vinte) horas na modalidade de educação infantil/educação de jovens e adultos, e de 27 (vinte e sete) horas, na modalidade de ensino fundamental;

b - a jornada de trabalho dos demais cargos será cumprida em horário estabelecido pela Prefeitura, em escalas que atendam as necessidades de serviço.

6 - Os vencimentos mencionados referem-se ao mês de competência fev/2002 e incluem as gratificações legais dos respectivos cargos, além do abono mensal de R\$ 120,00.

7 - Direitos e vantagens conforme previstos na legislação municipal dos servidores estatutários.

8 - Cesta Básica de Alimentos será fornecida gratuitamente para quem perceber até 06 (seis) salários mínimos mensais brutos, e Vale-Transporte na forma da lei.

# Osasco quer ser uma CIDADE LEGAL.

**Seja legal com sua cidade, ela vai ser legal pra você!**



**Maiores informações:  
Av Bussocaba, 300 sala 36**

**SECRETARIA DE  
COMUNICAÇÃO SOCIAL**

CÓDIGO CARGOS	Nº VAGAS	PRÉ-REQUISITOS DE ESCOLARIDADE - HABILITAÇÃO - EXPERIÊNCIA	JORNADA SEMANAL	VENCIMENTOS MENSAIS	VALOR DA INSCRIÇÃO
A1 Assistente Social	10	Curso superior completo de Serviço Social devidamente reconhecido e registro no Conselho Regional de Serviço Social  2 anos de experiência como Assistente Social	20 horas	1.147,86	50,00
B1 Bibliotecário	06	Curso superior completo de Biblioteconomia devidamente reconhecido e registro no Conselho Regional de Biblioteconomia.  2 anos de experiência como Bibliotecário	20 horas	1.147,86	50,00
C1 Fisioterapeuta	06	Curso superior completo de Fisioterapia devidamente reconhecido e registro no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional.  2 anos de experiência como Fisioterapeuta	20 horas	1.147,86	50,00
D1 Fonoaudiólogo	08	Curso superior completo de Fonoaudiologia devidamente reconhecido e registro no Conselho Regional de Fonoaudiologia  2 anos de experiência como Fonoaudiólogo	20 horas	1.147,86	50,00
E1 Nutricionista	10	Curso superior completo de Nutricionista devidamente reconhecido e registro no Conselho Regional de Nutricionistas  2 anos de experiência como Nutricionista	20 horas	1.147,86	50,00
F1 Psicólogo	20	Curso superior completo de Psicologia devidamente reconhecido e registro no Conselho Regional de Psicologia  2 anos de experiência como Psicólogo	20 horas	1.147,86	50,00
G1 Prof. Educ. Básica I	1.000	Curso em nível médio, na modalidade Normal (Magistério), ou licenciatura plena em Pedagogia, devidamente reconhecidos	20 horas 27 horas	716,30 925,00	25,00
Prof. Educ. Básica II nas disciplinas:			27 horas	1.147,86	50,00
H1 PEB II - Defic. Auditiva	20	Licenciatura plena em Pedagogia com habilitação em Deficiência Auditiva			
H2 PEB II - Defic. Mental	40	Licenciatura plena em Pedagogia com habilitação em Deficiência Mental			
H3 PEB II - Defic. Visual	02	Licenciatura plena em Pedagogia com habilitação em Deficiência Visual			
		devidamente reconhecidos			
J1 Terapeuta Ocupacional	10	Curso superior completo de Terapia Ocupacional devidamente reconhecido e registro no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional  2 anos de experiência como Terapeuta Ocupacional	20 horas	1.147,86	50,00

**CONCURSO PÚBLICO 01/2002****ANEXO II - DESCRIÇÃO SUMÁRIA DOS CARGOS****ASSISTENTE SOCIAL**

Organizar e promover programas de serviço social, promovendo a participação do indivíduo em grupo, desenvolvendo as potencialidades e consciência social do indivíduo. Participar de ação básica nos campos social e médico. Analisar recursos e carências sócio-econômicas. Desenvolver técnicas de adaptação social. Participar da reabilitação e readaptação profissional, participar de programas de saúde físico-mental. Assistir a encarcerados e menores carentes.

**BIBLIOTECÁRIO**

Promover a catalogação e indexação das publicações existentes na biblioteca; atender as solicitações dos usuários, prestando informações, localizando e emprestando livros; controlar a atualização de manuais e normas técnicas; efetuar levantamento bibliográfico e elaborar relações e boletins; proceder a aquisição de livros, manuais, publicações e controlar a renovação e assinatura de periódicos.

**FISIOTERAPEUTA**

Atender portadores de doenças reumáticas, paralisias, acidentados, amputados e outros, executando tratamentos e ensinando exercícios corretivos, utilizando-se de meios físicos e aparelhos adequados a fim de possibilitar a recuperação e reduzir as conseqüências das doenças.

**FONOAUDIÓLOGO**

Identificar problemas ou deficiências ligados a comunicação oral e escrita, entrevistando e avaliando as deficiências do paciente, utilizando exames e equipamentos, técnicas de avaliação específicas, estabelecendo diagnóstico.

**NUTRICIONISTA**

Planejar, coordenar e supervisionar serviços e programas de nutrição, saúde e alimentação nas escolas e creches municipais, analisando a faixa etária e as condições alimentares dos alunos.

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I e II (PEBI e PEB II)**

Planejar e ministrar aulas de acordo com sua área de atuação e componentes curriculares, registrando os objetivos, atividades e resultados do processo educacional, transmitindo os conteúdos pertinentes de forma integrada, através de princípios metodológicos, procedimentos didáticos, para proporcionar aos educandos os meios elementares de comunicação e ao desenvolvimento de suas potencialidades.

### PSICÓLOGO

Proceder estudo e avaliação dos mecanismos do comportamento humano, acompanhando o sistema educacional, estudos clínicos individuais e orientação profissional; aplicando testes, métodos e técnicas psicológicas, desenvolvendo pesquisas e projetos; analisando influências dos fatores hereditários e ambientais que atuam sobre o indivíduo, avaliando e classificando desempenho, estudando novos métodos de treinamento, ensino, avaliação e processos de aprendizagem, procedendo exames de indivíduos que apresentam problemas de comportamento familiar, social ou distúrbios psíquicos, diagnosticando e orientando na terapêutica a fim de possibilitar uma maior integração e o ajustamento a comunidade.

### TERAPEUTA OCUPACIONAL

Atuar no sentido de desenvolver, habilitar e reabilitar pacientes portadores de deficiências físicas e/ou psíquicas, selecionando atividades que complementem o tratamento médico. Adaptar materiais, reformular programas e orientar adequadamente os pacientes e seus familiares para uma maior eficácia da terapia aplicada com o objetivo de ajudar no processo de recuperação dos pacientes.

## SNF - SECRETARIA DOS NEGÓCIOS DA FAZENDA

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2.002

( Para afixação em quadro próprio)

De acordo com o artigo 303 da Lei 1434/77, Código Tributário Municipal, ficam convocados a comparecer na Rua Narciso Sturlini, 201, Sala 01, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste Edital na Imprensa Oficial do Município de Osasco, os devedores a seguir relacionados, a fim de solverem os débitos pertinentes a **MULTAS DIVERSAS**.

### MULTAS

NOME	ENDEREÇO	EXERC.	PROC.ADM.	MULTANº	DÍVIDA-LIVRO
------	----------	--------	-----------	---------	--------------

JOSÉ VENÂNCIO M.G. RIBEIRO	AV. ATERARIS, 60 – JAGUARE – SÃO PAULO – SP	1.998	23.717/98 anexo aos 9.971/99, 25.093/99, 32.924/99 e 26.670/97	49.414	1694-010
----------------------------	---	-------	--	--------	----------

ACÁCIO GOMES DE SOUZA	RUA ROBERTO MOLINA CINTRA, 49 – VILA OSASCO – OSASCO – SP	2.001	42.284/01	40.241	1692-01R
-----------------------	---	-------	-----------	--------	----------

ADÉLIA FELIX FERREIRA RODRIGUES	AV. BANDEIRANTES, 530 – JD. PIRATININGA – OSASCO – SP	2.001	38.775/01	41.218	1693-01R
		2.001	38.774/01	41.284	1694-01R

ALESSANDRA DA SILVA NUNES	RUA NOEL ROSA, 182 – JD. VELOSO – OSASCO – SP	2.001	40.404/01	41.275	1696-01R
---------------------------	---	-------	-----------	--------	----------

AMIGO – ASSOCIAÇÃO E MOV. INDEPENDENTE DA GRANDE OSASCO	RUA DOZE, 01 – JD. ALIANÇA – OSASCO – SP	2.001	19.711/97	44.882	1697-01R
---	--	-------	-----------	--------	----------

ANTONIO DOMINGOS LACERDA	RUA GERALDO DA CONCEIÇÃO, 08 – JD. S. JOÃO DA BOA VISTA – OSASCO – SP	2.001	41.406/01	41.586	1698-01R
--------------------------	---	-------	-----------	--------	----------

ANTONIO FIGUEIREDO	RUA ANHANGUERA, 551 – JD. PIRATININGA – OSASCO – SP	2.001	18.862/01	62.366	1699-01R
--------------------	---	-------	-----------	--------	----------

ANTONIO LARANJEIRA	RUA VICENTE RODRIGUES DA SILVA, 1050 – JD. PIRATININGA – OSASCO – SP	2.001	20.016/01	62.395	1700-01R
--------------------	--	-------	-----------	--------	----------

AUTO MECÂNICA FEFEU LTDA	AV. ÔNIX, 662 – VILA AYROSA – OSASCO – SP	2.001	38.072/01	40.243	1701-01R
--------------------------	---	-------	-----------	--------	----------

BANDAI RESTAURANTE LTDA	RUA TTE. AVELAR PIRES AZEVEDO, 81 – CENTRO – OSASCO – SP	2.001	05.413/01	06.860	1703-01R
	2.00104.364/01 anexo ao				
			06.868/01	06.876	1704-01R

CAMPO GRANDE ENG. E EMPR. LTDA	RUA BOA VISTA, 314 – 7º AND. C.J. 'B' – CENTRO – SÃO PAULO – SP	1.997	16.898/97	44.090	1705-01R
--------------------------------	---	-------	-----------	--------	----------

CARLINDO GONÇALVES DA SILVA	AV. ANALICE SAKATAUSKAS, 429 – VL. N. OSASCO – OSASCO – SP	2.001	41.898/01	41.781	1706-01R
-----------------------------	--	-------	-----------	--------	----------

CARLOS ALBERTO CARVALHO	RUA MÁRIO MARCÍLIO, 49 – VL. SÃO JOSÉ – OSASCO – SP	2.001	23.381/01	61.303	1707-01R
-------------------------	---	-------	-----------	--------	----------

CARLOS ALBERTO S. SANTANA	RUA ANTONIO AGÚ, 906 – CENTRO – OSASCO – SP	2.001	39.112/01	40.884	1719-01R
---------------------------	---	-------	-----------	--------	----------

CARLOS F.Z. FRANCO	AV. DOS AUTONOMISTAS, 2802 – CENTRO – OSASCO – SP	1.999	25.971/99	51.537	1720-01R
--------------------	---	-------	-----------	--------	----------

CASAS BAHIA COMERCIAL LTDA	RUA ANTONIO AGÚ, 672 – CENTRO – OSASCO – SP	2.001	43.100/01	41.700	1721-01R
		2.001	39.111/01	41.556	1722-01R

CIA BRAS. DE DISTRIBUIÇÃO LTDA	AV. DOS AUTONOMISTAS, 1687 – VILA YARA – OSASCO – SP	02.00025.001/00 anexo aos 21.159/00 e 21.378/00		07.218	1723-01R
--------------------------------	--	---	--	--------	----------

SERRALHERIA MADEIRA (CIDO)	RUA THOMÉ DE SOUZA, 23 – JD. ORIENTAL – OSASCO – SP	2.001	41.351/01	41.717	1724-01R
----------------------------	---	-------	-----------	--------	----------

CITY TUR AGÊNCIA DE VIAGEM TURISMO LTDA	RUA FERNANDO BOTTI, 70 – VL. CAPELARO – OSASCO – SP	2.001	41.172/01	41.471	1725-01R
---	---	-------	-----------	--------	----------

COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS OLIVEIRA LTDA ME	RUA ARMINDA BERANGER, 249 – QUITAÚNA – OSASCO – SP	2.001	33.586/01	00.070	1726-01R
--	--	-------	-----------	--------	----------

COMPLEXO MÓVEIS LTDA	RUA ANTONIO B. COUTINHO, 178 – CENTRO – OSASCO – SP	2.001	40.399/01	41.720	1727-01R
----------------------	---	-------	-----------	--------	----------

COSMO OTACÍLIO VALENÇA	AV. BANDEIRANTES, 534 – JD. ALIANÇA – OSASCO – SP	2.001	38.777/01	40.605	1728-01R
		2.001	38.070/01	41.288	1731-01R

CURSO ENSINO FERNÃO DIAS PAES LTDA	RUA MINAS BOGASIAN, 61 – CENTRO – OSASCO – SP	2.001	40.969/01	41.147	1732-01R
------------------------------------	---	-------	-----------	--------	----------

DANT'S FONES LTDA	RUA DANTE BATISTON, 291 – CENTRO – OSASCO – SP	2.00140.409/01 anexo ao			
			41.162/01	41.245	1733-01R

DARCY CUSTÓDIO DA SILVA	RUA SANAZAR MARDIROS, 198 – PRESIDENTE ALTINO – OSASCO – SP	2.001	41.356/01	41.640	1734-01R
-------------------------	---	-------	-----------	--------	----------

DAVI ADÃO BRAZ	RUA AGOP GUZELIAN, 48 – PRESIDENTE ALTINO – OSASCO – SP	2.001	33.560/99	61.761	1735-01R
----------------	---	-------	-----------	--------	----------

DECORILTD AV. DOS AUTONOMISTAS, 2652- CENTRO – OSASCO – SP 2.001 40.400/01 41.562 1736-01R	
DINO AZEVEDO RUA ALBERTO XAVIER DE TOLEDO, 03 – HELENA MARIA – OSASCO – SP 2.001 04.531/01 55.894 e 56.561 1737-01R	
DIRMA BRANDÃO GETARUCK E MARIA JOSÉ SANTANA GETARUCK RUA FRANCISCO FÁZIO, 208 – JD. PIRATININGA – OSASCO – SP 2.001 36.066/01 60.949 e 820.820 1738-01R	
DIRMA BRANDÃO GETARUCK RUA FRANCISCO FÁZIO, 208 – JD. PIRATININGA – OSASCO – SP 2.001 36.065/01 61.821 1739-01R	
E.E.P.G. ERNESTO THEM BARROS RUA DR. BENTO VIDAL, 1000 – JD. NOVO OSASCO – OSASCO – SP 2.001 14.097/01 61.178 1740-01R	
EODNA DE MENEZES SANTANA AV. UM, 351 – JD. SANTA MARIA – OSASCO – SP 2.001 43.364/01 41.982 1741-01R	
ERNESTO PIRES DA SILVA RUA OITO, 30 – JD. SANTA MARIA – OSASCO – SP 2.001 43.363/0141.989 1742-01R	
ESPÓLIO DE ONOFRE DELFINO DE MORAES RUA PASCHOAL RANIERI MAZZILI, 468 – MUNHOZ JR. – OSASCO SP 2.001 22.826/0060.526 1743-01R	
ESPÓLIO DE ALFREDO DUARTE FERNANDES RUA JOÃO MIRASSOL, 267 – JD. PEDRO PINHO – OSASCO – SP 2.001 22.026/0060.626 1744-01R	
F. MACEDO REPRESENTAÇÕES LTDA RUA PRIMITIVA VIANCO, 971 – CENTRO – OSASCO – SP 2.001 43.109/0141.536 1745-01R	
FRANCISCO CLEMENTE RUA ANTONIO AGÚ, 694 – 2º ANDAR – CENTRO – OSASCO – SP 2.001 39.117/0141.630 1746-01R	
FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA AV. BENEDITO ALVES TURÍBIO, 57 – JD. TURÍBIO – OSASCO – SP 2.001 39.568/0161.977 1747-01R	
FREITAS E IRMÃOS LTDA RUA LÁZARO SUAVE, 14 E 15 – JD. BUSSOCABA – OSASCO – SP 2.001 38.976/0141.342 1748-01R	
JORACY GALLAFRIO RUA VER JOÃO EUCLIDES PEREIRA, 557 – PRES. ALTINO – OSASCO – SP 2.00119.276/94 anexo ao 16.887/9461.774 1749-01R	
GILBERTO SIMÕES FLÓRIO JR. RUA HILDEBRANDO DE LIMA, 699 'A' – QUITAÚNA – OSASCO – SP 2.001 40.973/0141.575 1750-01R	
GRAFTON BEER RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA ME AV. COMANDANTE SAMPAIO, 390 – QUITAÚNA – OSASCO – SP 2.001 41.349/0141.580 1751-01R	
INVEST BANK	

RUA AURORA SOARES BARBOSA, 94 – QUITAÚNA – OSASCO – SP 2.001 41.950/0141.571 1752-01R	
JEFFERSON REIS RODRIGUES RUA XV DE NOVEMBRO, 14 – JD. CIPAVA – OSASCO – SP 2.001 38.977/0141.709 1753-01R	
JOÃO PORFILHO AV. ANALICE SAKATAUSKAS, 429 – VILA NOVA OSASCO – OSASCO – SP 2.001 41.897/0141.043 1754-01R	
JOSÉ A. LEMOS RUA OSÓRIO DUQUE ESTRADA, 179 – JD. BORALI – OSASCO – SP 2.00108.195/01 anexo ao 15.275/0060.627 1755-01R	
JOSÉ ANTONIO AV. AURORA SOARES BARBOSA, 63/79 – VL. CAMPESINA – OSASCO – SP 1.999 04.956/9949.772 1756-01R	

OSASCO, 05 DE MARÇO DE 2002

**FRANCISCO JOSÉ ROCHA**  
Secretário dos Negócios da Fazenda

## SOT - SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES

Atos do Secretário

Assunto: Transferência de Direitos de Ponto de Estacionamento de Veículos de Aluguel (TÁXIS).

Considerando os fatos processados, e, nos termos da nova redação do artigo 24 do Decreto N.º 3.715/76, trazida pelo Decreto N.º 4.100/78, torna público o deferimento dos Processos arrolados abaixo:

Processo N.º - Interessado

2659/2002 – JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINI;  
5505/2002 – JOSÉ ADEMAR ARAUJO.

Assunto: Transferência de veículo no Alvará de estacionamento (TÁXIS).

Considerando os fatos processados, e, nos termos da nova redação do artigo 28 do Decreto N.º 3.715/76, trazida pelo Decreto N.º 3.878/77, torna público o deferimento dos Processos arrolados abaixo:

Processo N.º - Interessado

2.774/2002 – CLEANTO TEIXEIRA RUBEM;  
2.777/2002 – ANIZIO RAFAEL DOS SANTOS;  
5.506/2002 – JOSÉ ARAGÃO DA SILVA;  
7.644/2002 – OSVALDO GRANELLI.

OSASCO, 28 DE FEVEREIRO DE 2002

**ELIO SALVINI**  
Secretário

**OUVIDORIA GERAL DA PREFEITURA**  
**0800-7711175**

## SS - SECRETARIA DE SAÚDE

### ATOS DO SECRETÁRIO

#### Resumo:

Considerando a Lei 3.400/98 do Código Sanitário nº 12.342/78 torna público:

· Processo Deferido nº 12.495/00 anexo ao processo de nº 40.422/01 (exercício findo 2001)  
Interessado: Drogaria Hikari Ltda -Me

· Processo Deferido nº 24.243/99  
Interessado: AF.Matias e cia Ltda

· Processo Deferido nº 25.366/99  
Interessado: HD Farmácia de Manipulação Ltda Me

· Processo Deferido nº 42.783/01  
Interessado: Center Biomédico de Análises Clínicas

· Processo Deferido nº 10.401/99  
Interessado: Drogaria Padroeira Ltda Me

· Processo Deferido nº 17.114/01  
Interessado: Helvidio Clemente da Silva Me

**- Processo Deferido nº 23.415/01**  
Interessado: Drogaria Jardim Adalgisa Ltda Me

· Auto de Imposição de Penalidade AIP -101 A Nº 0126 de advertência. Motivo: por não cumprir os preceitos de Boas Práticas de fabricação de alimentos, inerentes à atividade exercida. / refere-se ao processo de nº 45.253/01)

**Interessado: Espabra Gêneros Alimentícios Ltda**

· Processo Deferido nº 2120/99  
Interessado: Alice Boccatto

· Processo nº 8723/99 (Deferido Termo de Responsabilidade Técnica em nome de João Augusto Linder CRM / SP Nº 74.487  
Interessado: Tomo Méd Centro Diagnóstico e Trat. S/C Ltda

· Processo Deferido nº 8162/01  
Interessado: Medical Systems Serviços de Anatomia Patológica e Citopatologia S/C Ltda

· Processo Deferido nº 16.539/01  
Interessado: Mercearia e Quitanda Sato Ltda Me

· Auto de Imposição de Penalidade AIP -101 A Nº 0351. Prazo para recolhimento 10 (dez) dias. A multa deverá ser recolhida na Secretaria da Fazenda do município sito à rua : Narciso Sturlini nº 201 Bussocaba /Osasco (refere-se ao processo de nº 8562/99)  
**Interessado: Drogaria João de Andrade Ltda- Me**

· Processo nº 16.858/01 (Deferido Termo de Responsabilidade Técnica em nome de Andréia Martins CRN/SP nº 8784  
Interessado: Hospital Montreal S/A

· Processo Deferido nº 22.208/00  
Interessado: João Bosco Dantas dos Santos Me

· Processo Deferido nº 16.334/01 anexo ao processo de nº 16.335/01 anexo ao 8405/01 (Cadastro/ CEVS)  
Interessado: Zilda das Dores da Silva

· Processo Deferido nº 17.921/01  
Interessado: Nivaldo Tosta Osasco Me

· Processo Deferido nº 18.219/1 (Cadastro/ CEVS)  
Interessado: Isabel Antônia Ferreira de Matos

· Processo Deferido nº 31.825/01 anexo ao processo de nº 31.174/99  
Interessado: Clinidont Clínicas Odontológicas Associadas S/C Ltda

### Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 001/02 – CMS OSASCO

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Osasco, com base em suas competências regimentais e nas atribuições conferidas pela Lei nº 2519/91, em ua reunião extraordinária realizada em 21/02/02.

#### RESOLVE:

Aprovar a prestação de contas relativas ao 4º (quarto) trimestre de 2001 do Fundo Municipal de Saúde de Osasco.

#### ANDRÉ SACCO JÚNIOR

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Osasco

Homologo a Resolução Nº 001/02, nos termos do Regimento Interno do CMS Art. 8º.

#### ANDRÉ SACCO JÚNIOR

Secretário da Saúde do Município de Osasco

## FITO - FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO

**Processo de Compras n.º 0074/02 Carta convite n.º 008/02**  
**Objeto: Aquisição de Toner e Tinta para Almoarifado**

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Fica adjudicado o objeto acima, nos

termos da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores, em favor da empresa empresa **ForPrint Com. e Serv. de Inf. Ltda**, posto que foi considerada vencedora do certame, com proposta no menor **valor unitário** de R\$ 85,60 (item 1); R\$ 83,70 (item 2); R\$ 80,85 (item 3); R\$ 83,15 (item 4); R\$ 214,60 (item 5); R\$ 198,70 (item 6).

OSASCO, 07 DE MARÇO DE 2002

#### LUIZ BARTA FILHO

Presidente da Comissão de Licitações

**Processo de Compras n.º 0074/02 Carta convite n.º 008/02**

Objeto: Aquisição de Toner e Tinta para Almoarifado

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o certame, o que faço amparado no parecer da nobre assessora jurídica. Cumram-se, no mais, as demais formalidades da Lei.

OSASCO, 07 DE MARÇO DE 2002

#### KLEBER AMANCIO COSTA

Presidente

**Processo de Compras 75/02 Carta Convite 009/02**

Objeto: Reedição do Livro "Osasco, Geografia, Violência e Segurança Pública"

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Fica adjudicado o objeto acima, nos termos da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores, em favor da empresa **Editora Brasil do Prata Ltda**, posto que foi considerada vencedora do certame, com proposta no menor valor unitário de R\$ 18,00 (dezoito reais).

OSASCO, 07 DE MARÇO DE 2002

#### LUIZ BARTA FILHO

Presidente da Comissão de Licitações

**Processo de Compras 75/02 Carta Convite 009/02**

Objeto: Reedição do Livro "Osasco, Geografia, Violência e Segurança Pública"

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o presente certame. Cumram-se, no mais, as demais formalidades da Lei.

OSASCO, 07 DE MARÇO DE 2002

#### KLEBER AMANCIO COSTA

Presidente

prefeitura@osasco.com.br

# PODER LEGISLATIVO

## Câmara Municipal

## RESUMO DE PORTARIA

## Exonera o funcionário :

Portaria	Nome	Cargo	A partir de
44 de 27/02/02	Luciano Ferreira	Assistente Parlamentar	20/02/02

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/02

**DÉLBIO TERUEL**, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, nos termos do artigo 17, do inciso VI, da Resolução nº 12, de 12 de dezembro de 1994, e de acordo com o que foi deliberado em 26 de fevereiro de 2002, na conformidade do Projeto de Decreto Legislativo nº 24/01, Decreta e Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Artigo 1º.** Fica concedido o "Título de Cidadão Osasquense" ao Pastor Alfredo Emílio Reikdal, pelos relevantes serviços prestados à coletividade osasquense.

**Artigo 2º.** As despesas decorrentes com a execução do presente decreto legislativo correrão por conta das dotações próprias constantes no orçamento.

**Artigo 3º.** A honraria de que trata o artigo 1º será outorgada em Sessão Solene, especialmente convocada para essa finalidade.

**Artigo 4º.** Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Tiradentes, 26 de fevereiro de 2002

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicado por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 27 de fevereiro de 2002 Ano XLI da Emancipação.

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/02

**DÉLBIO TERUEL**, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, nos termos do artigo 17, do inciso VI, da Resolução nº 12, de 12 de dezembro de 1994, e de acordo com o que foi deliberado em 26 de fevereiro de 2002, na conformidade do Projeto de Decreto Legislativo nº 26/01, Decreta e Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Artigo 1º.** Ficam concedidos a "Medalha Raposo Tavares e o Diploma Cidade de Osasco" ao Padre Vicente Dandolo pelos inestimáveis e relevantes serviços prestados à comunidade osasquense.

**Artigo 2º.** As despesas decorrentes com a execução do presente decreto legislativo correrão por conta de dotação própria constante no orçamento vigente, suplementada se necessário.

**Artigo 3º.** A honraria de que trata o artigo 1º será outorgada em "Sessão Solene", especialmente convocada para essa finalidade.

**Artigo 4º.** Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 5º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões Tiradentes, 26 de fevereiro de 2002

**DÉLBIO TERUEL**  
Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicado por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 27 de fevereiro de 2002 Ano XLI da Emancipação.

**WAGNER CARREIRA PAULO**  
Diretor-Secretário

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/02

**DÉLBIO TERUEL**, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, nos termos do artigo 17, do inciso VI, da Resolução nº 12, de 12 de dezembro de 1994, e de acordo com o que foi deliberado em 26 de fevereiro de 2002, na conformidade do Projeto de Decreto Legislativo nº 27/01, Decreta e Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Artigo 1º.** Fica concedido o "Título de Cidadão Osasquense" ao Senhor Roberto Amundson Aily, pelos inestimáveis e relevantes serviços prestados à comunidade.

**Artigo 2º.** As despesas decorrentes com a execução do presente decreto legislativo correrão por conta das dotações próprias, constantes do orçamento vigente.

**Artigo 3º.** A honraria de que trata o artigo 1º será outorgada em Sessão Solene, especialmente convocada para essa finalidade.

**Artigo 4º.** Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Tiradentes, 26 de fevereiro de 2002

**DÉLBIO TERUEL**  
Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicado por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 27 de fevereiro de 2002 Ano XLI da Emancipação.

**WAGNER CARREIRA PAULO**  
Diretor-Secretário

## RESOLUÇÃO Nº 02/2002

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, faz publicar a seguinte Resolução:

## A CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO RESOLVE:

**APROVAR**, nos seus termos, o Projeto de Resolução nº 01/2002, que se refere ao Processo nº 491/2002, a saber:

## A CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO APROVA E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

**Artigo 1º.** As condições para provimento dos Cargos de Supervisor de Equipe Técnica e Relações Públicas, será diploma Nível Universitário.

**Artigo 2º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2002, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Tiradentes, 28 de fevereiro de 2002.

**DÉLBIO TERUEL**  
Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicado por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 01 de março de 2002, Ano XLI da Emancipação.

**WAGNER CARREIRA PAULO**  
Diretor-Secretário

**ATO DA MESA Nº 03/02**

A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE OSASCO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** Designar as servidoras Silvia Pereira dos Santos e Elaine Cristina Mendes Moreira, com a assessoria do Dr. João de Deus Pereira Filho, para dar cumprimento as disposições constantes da Resolução nº 04/00, Resolução nº 01/02 e Ato da Mesa nº 01/02.

**Artigo 2º.** O relatório a que se refere o Parágrafo 1º do artigo 4º do Ato da Mesa nº 01/02 deverá ser entregue à Mesa Diretora da Câmara até o dia 15 de cada mês.

**Artigo 3º.** Este ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2002.

Publique-se e cientifique-se.

Câmara Municipal de Osasco, 08 de fevereiro de 2002.

**DÉLBIO TERUEL**  
Presidente

**ANTONIO APARECIDO TONIOLO**  
1º Vice-Presidente

**DR. JOSÉ AMANDO MOTA**  
2º Vice-Presidente

**ANTONIO CLÁUDIO F. PITERI**  
1º Secretário

**MANOEL EDVAN CERQUEIRA**  
2º Secretário

**TEREZINHA BONEZI GASPAR**  
4ª Secretária

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 08 de fevereiro de 2002, Ano XL da Emancipação.

**WAGNER CARREIRA PAULO**  
Diretor-Secretário

Ato da Mesa nº 03/02  
alsp

**ATO DA MESA Nº 04/02**

A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE OSASCO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** Fica revogado em seu inteiro teor o Ato da Mesa nº 04 de 21 de maio de 2001.

**Artigo 2º.** Este ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2002.

Câmara Municipal de Osasco, 27 de fevereiro de 2002

**DÉLBIO TERUEL**  
Presidente

**ANTONIO APARECIDO TONIOLO**  
1º Vice-Presidente

**DR. JOSÉ AMANDO MOTA**  
2º Vice-Presidente

**ANTONIO CLÁUDIO F. PITERI**  
1º Secretário

**MANOEL EDVAN CERQUEIRA**  
2º Secretário

**TEREZINHA BONEZI GASPAR**  
4ª Secretária

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 08 de fevereiro de 2002, Ano XL da Emancipação.

**WAGNER CARREIRA PAULO**  
Diretor-Secretário

**PROJETO DE GERAÇÃO DE RENDA E VALORIZAÇÃO DA VIDA**

**CURSOS DIVERSOS - GRATUITOS**

**Pintura em Tecido**

**Pintura em Tela**

**Bordados**

**Vagonite**

**Culinária**

**Cabeleireiro**

**Manicure**

**Inscrições:** Fundo Social de Solidariedade - Avenida Bussocaba, 140 - Fone: 3681-1803

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**